

## DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XXXIV—7º DA REPUBLICA—N. 274

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 9 DE OUTUBRO DE 1895

## SUMMARIO

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 2.121, creando um batalhão de infantaria de guardas nacionais na comarca do Bomfim, no estado da Bahia.

Decreto n. 2.122, creando mais um batalhão de infantaria de guardas nacionais do serviço activo na comarca do Rio Grande, no estado de Minas Geraes.

Decreto n. 2.123, que publica a adesão do governo do Paraguay á Convenção Postal Universal.

Decreto n. 2.125, que abre ao Ministério da Industria, Vição e Obras Publicas credito extraordinario para pagamento de excesso das despesas com o serviço de colonização no estado do Rio Grande do Sul no exercício de 1893.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 30 de setembro ultimo, da Directoria de Justiça.

Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas — Decreto de 8 do corrente.

## SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 7 e 8 do corrente, da Directoria de Justiça — Expediente de 5 do corrente, da Directoria de Contabilidade — Expediente de 8 do corrente, da Directoria do Interior — Expediente de 7 e 8 do corrente, da Directoria de Instrução.

Ministerio das Relações Exteriores — Portarias de 7 do corrente.

Ministerio da Fazenda — Expediente de 7 do corrente, da Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal — Recebedoria.

Ministerio da Marinha — Expediente de 5 do corrente, da Directoria da Guerra — Portaria de 7 e expediente de 4 do corrente.

Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas — Expediente de 7 e 8 do corrente, da Directoria de Contabilidade — Portaria e expediente de 8 do corrente, da Directoria Geral da Industria — Portaria de 7 e expediente de 8 do corrente, da Directoria Geral da Vição — Portaria e expediente de 8 do corrente, da Directoria Geral de Obras Publicas — Portaria e expediente de 7 do corrente, da Directoria Geral dos Correios.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL — Expediente de 8 do corrente, das Directorias do Interior e Estatística e de Hygiene e Assistencia Publica.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Mesa de Rendas.

## NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

EDITAIS E AVISOS.

PART. COMMERCIAL.

## SOCIEDADES ANONYMAS:

Acta do Banco Agricola do Brazil.

Relatorio da Sociedade em Commandita por acções H. M. Lisho & Comp.

Balanço da London and River Plate Bank, Limited.

Balanço do Banco de Credito Rural e Internacional.

Balanço do Banco da Republica do Brazil.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 2.121—DE 4 DE OUTUBRO DE 1895

Crea mais um batalhão de infantaria de guardas nacionais na comarca do Bomfim, no estado da Bahia.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil decreta:

Artigo unico. Fica creado na comarca de Bomfim, no estado da Bahia, mais um batalhão de infantaria de guardas nacionais, com quatro companhias e a designação de 225º, o qual se organizará com os guardas qualificados no termo de Villa Bella de Santo Antonio das Queimadas, pertencente á referida comarca; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 4 de outubro de 1895, 7º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.

DECRETO N. 2.122—DE 4 DE OUTUBRO DE 1895

Crea mais um batalhão de infantaria de guardas nacionais do serviço activo na comarca do Rio Grande no estado de Minas Geraes.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil decreta:

Artigo unico. Fica creado na comarca do Rio Grande, no estado de Minas Geraes, mais um batalhão de infantaria do serviço activo, com quatro companhias e a designação de 249º, o qual será organizado com os guardas nacionais qualificados nos districtos da mesma comarca; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 4 de outubro de 1895, 7º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.

DECRETO N. 2.123—DE 7 DE OUTUBRO DE 1895

Publica a adesão do Governo do Paraguay á Convenção Postal Universal.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil faz publica a adesão do Governo da Republica do Paraguay á Convenção Postal Universal concluída em Vienna em 4 de julho de 1891, segundo a comunicação do Consulado Geral da Suissa, de 4 do corrente, ao Ministerio das Relações Exteriores, cuja tradução official este acompanha.

Capital Federal, 7 de outubro de 1895, 7º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Carlos Augusto de Carvalho.

Tradução—Consulado Geral da Suissa no Rio de Janeiro—N. 214 A—Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1895.

Sr. Ministro—Em nome do Conselho Federal Suíço, tenho a honra de informar a V. Ex. que o Governo da Republica do Paraguay adheriu á Convenção Postal Universal (convenção principal) concluída em Vienna aos 4 de julho de 1891.

Dando a V. Ex. conhecimento dessa adesão, de conformidade com o art. 24 da referida convenção, aproveito a occasião para vos renovar, Sr. Ministro, as seguranças da minha alta estima e mais distincta consideração.

A S. Ex. o Sr. Dr. Carlos Augusto de Carvalho, Ministro das Relações Exteriores.—Eug. Emile Riffard.

DECRETO N. 2.125—DE 7 DE OUTUBRO DE 1895

Abre ao Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas o credito extraordinario de \$88:486\$40 para pagamento de excesso das despesas com o serviço de colonização no Estado do Rio Grande do Sul, no exercício de 1893.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização contida no decreto legislativo n. 290 de 8 de agosto do corrente anno, resolve, depois de ter sido ouvido o Tribunal de Contas, nos termos do art. 35 do decreto n. 1.166 de 17 de dezembro de 1882, abrir ao Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas o credito extraordinario de \$88:486\$40 afim

de ser applicado ao pagamento de excesso das despesas feitas com o serviço de colonização no estado do Rio Grande do Sul, por conta da verba—Terras Publicas e Colonização—art. 6º da lei do orçamento de 1893.

Capital Federal, 7 de outubro de 1895, 7º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Antonio Olyntho dos Santos Pires.

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

## Directoria da Justiça

Por decretos de 30 do mez findo:

Foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DE PERNAMBUCO

Municipio de S. Lourenço da Matta

14º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Adolpho Moraes de Albuquerque Maranhão.

Estado-maior — Major-fiscal, Francisco de Azevedo de Araujo Pinheiro.

1ª companhia — Capitão, José do Rego Barros e Albuquerque;

Tenente, Aristides Carneiro de Moraes; Alferes, Francisco do Rego Barros e Albuquerque e Tiburtino Teixeira de Mello.

2ª companhia — Capitão, João do Hollanda Rego Barros;

Tenente, Antonio Gonçalves Guerra; Alferes, Antonio Valeriano da Costa e José Alves de Souza.

3ª companhia — Capitão, Diogo Soaras Carneiro Pessoa;

Tenente, José Pedro Carneiro de Albuquerque;

Alferes, José Vicente de Andrade Bezerra e Adolpho de Lyra Paes.

4ª companhia — Capitão, Luiz de França Carneiro da Cunha;

Tenente, José Leão de Castro;

Alferes, Lucas Cavalcante de Albuquerque

Lopes e Antonio Cavalcante de Araujo.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Comarca de Viamão

33º batalhão da reserva

Estado-maior—Tenente-ajudante, Quintino Rodrigues da Silva.

— Foram aggregados ao respectivo commando superior o coronel Antonio Joaquim Nunes Brazileiro e o tenente-coronel Rodrigo Ribeiro de Moura, ambos da guarda nacional da comarca de S. Francisco, no Estado de Minas Geraes.

— Por outros de 2 do corrente:

Foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Comarca de Sapucaia

22º batalhão de infantaria

1ª companhia — Capitão, José de Souza Aguiar;

Alferes, José Francisco Fernandes Junior.

2ª companhia — Alferes, Leopoldo Antonio Corrêa.

4ª companhia — Capitão, João Gomes da Silva.

## 23º batalhão de infantaria

Estado-maior—Capitão-cirurgião, Alcibias Francisco Cunha.

2ª companhia—Capitão, João Augusto Oliva Telles.

4ª companhia—Tenente, Antonio da Silveira Tindó.

## 10º batalhão da reserva

1ª companhia—Tenente, Manoel Verissimo Nascimento.

4ª companhia—Capitão, José Francisco Fernandes;

Alferes, João Cardoso Vianna.

## 10º corpo de cavallaria

Estado-maior—Tenente quartel-mestre, Onofre Ramos Oliveira.

4º esquadrão—Tenente, Antonio Carvalho Magalhães.

## ESTADO DE MINAS GERAES

## Comarca de Caratinga

## 83º batalhão da reserva

Estado maior—Major-fiscal, João Ignacio de Paiva.

—Foi reformado no posto de major o capitão da 5ª companhia do 18º batalhão de infantaria da antiga guarda nacional da comarca de Cachoeira, no estado da Bahia, Gustavo Marinho Brandão.

—Foi aggregado ao estado-maior do commando superior da guarda nacional da comarca de Garurú, no estado de Sergipe, o coronel Antonio de Freitas Melro, revogado o decreto de 10 de junho ultimo que declarou sem effeito o de 15 de junho do anno passado, pelo qual havia sido conferido ao referido cidadão o posto de coronel-commandante superior da guarda nacional da mesma comarca.

—Foi concedida ao cidadão Adriano Julio dos Santos Nogueira a exoneração, que pediu, do posto de capitão da 4ª companhia do 2º batalhão de infantaria da guarda nacional da Capital Federal.

—Foi declarado sem effeito o decreto de 12 de maio de 1893, na parte em que nomeou o tenente Procopio Chassin de Abreu para o posto de major-fiscal do 83º batalhão da reserva da guarda nacional da comarca de Caratinga, no estado de Minas Geraes.

## Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

## Directoria Geral das Obras Publicas

Por decreto de 8 do corrente foi concedida ao cidadão Joaquim José Ferreira de Mendonça, conforme pediu, a exoneração do cargo de inspector de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.

## SECRETARIAS DE ESTADO

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

## Directoria da Justiça

## Expediente de 7 de outubro de 1895

Communicou-se ao Ministerio das Relações Exteriores, em resposta ao aviso de 13 de agosto ultimo, que, segundo informou o presidente do estado do Rio Grande do Sul, em officio de 16 do mez findo, até aquella data não foram procurados o decreto do Consistorio Evangelico Lutheran de Courland e o documento em lingua russa, relativos á acção de divorcio em que é parte Julius Fischer, não obstante ter sido publicado em todos os jornaes da capital do referido estado que se achavam na Secretaria do Interior os alludidos papeis para serem entregues ao interessado.

Transmittiu-se ao presidente do Tribunal Civil e Criminal, para seu conhecimento e em additamento ao aviso de 20 de junho ultimo, cópia do aviso do Ministerio das Relações Exteriores relativo ao cumprimento da carta rogatoria dirigida pela Camara Commercial daquelle tribunal as justicias do reino de Italia, para citação de Mariani & Brichetto, a requerimento de Amedeu Gonella.

— Remetteu-se ao Ministerio da Fazenda, em resposta ao aviso de 25 do mez findo, cópia da informação que prestou o commandante do corpo de bombeiros, com referencia ao transporte dos volumes que se acham na Alfandega para a Casa da Moeda.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores —Directoria Geral da Justiça—2ª secção—Capital Federal, 7 de outubro de 1895.

Com referencia ao vosso officio de 27 do mez findo, declaro que o prazo para os officiaes da guarda nacional desse estado solicitar em suas patentes é o fixado nos arts. 77 do decreto n. 722, de 25 de outubro de 1850 e 20 do de n. 1354, de 6 de abril de 1854, devendo ser o mesmo contado da data da publicação no *Diario Official* da expedição das patentes, como determinam os avisos de 10 de março de 1893 e o de 31 de julho ultimo. Saude e fraternidade. —Gonçalves Ferreira.

Ao Sr. coronel commandante superior da guarda nacional da comarca de Santo Antonio de Padua, no estado do Rio de Janeiro.

Pela Directoria Geral transmittiram-se para informar:

Ao presidente do Tribunal Civil e Criminal, o requerimento em que o distribuidor geral desta capital, João Henrique da Conceição, pede seis mezes de licença para tratar de sua saude, onde lhe convier, e designa o escrevente juramentado Felisberto Augusto Martins para seu substituo;

Ao coronel commandante da brigada policial, o requerimento em que o alumno da 4ª série da Faculdade de Medicina, Claudio Justiniano de Souza Junior, pede ser nomeado interno do respectivo hospital.

## Dia 8

Declarou-se ao coronel commandante do corpo de bombeiros, em referencia ao officio de 22 de agosto ultimo, que não pôde ser atendido o pedido de transferencia do 3º posto de bombeiros para o edificio do Pedagogium, porque, além do pavimento terreo, unico disponivel, não ter as necessarias acomodações e ser muito baixo, o trabalho daquelle estabelecimento de natureza especial, exige a maxima tranquillidade e completo silencio, que será perturbado frequentemente pelas evoluções, toques de clarim e manobras proprias do serviço.

— Pela Directoria Geral remetteram-se ao coronel commandante da brigada policial, para informar, os requerimentos em que o interno do respectivo hospital, Azarias José Monteiro de Andrade, pede a sua exoneração e o alumno da 4ª série da Faculdade de Medicina, Manoel Bezerra pede ser nomeado interno extranumerario.

## Requerimentos despachados

## Dia 7 de outubro de 1895

Cabo de esquadra Antonio José Izidro. — Indeferido, visto não lhe poder ser concedida nem a reforma a que se refere o art. 273 do regulamento n. 1.263 A, de 10 de fevereiro de 1893, por falta de prova de ter-se inutilizado o supplicante em acto de serviço, nem a reforma que faculta o decreto de 11 de dezembro de 1815, por motivo de ainda não contar o supplicante o tempo necessario de serviço.

Bento Nolasco Baptista. —Requeira ao Supremo Tribunal Federal.

## Dia 8

Capitão Decio Augusto Rodrigues da Silva. —Indeferido, à vista das informações.

## RECTIFICAÇÃO

A secção de batalhão da reserva transferida da comarca de Santa Victoria do Palmar, no estado do Rio Grande do Sul, para a do Rio Grande, no mesmo estado, por decreto n. 2095, de 14 de setembro ultimo, é a 13ª e não a 11ª como por equívoco foi publicá-lo.

## Directoria da Contabilidade

## Expediente de 5 de outubro de 1895

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem affirm de que:

Sejam pagas:

As folhas relativas ao mez findo:

Dos vencimentos das praças effectivas do corpo de bombeiros, na importancia de 47:314\$268;

Das gratificações vencidas pelos professores encarregados dos cursos e conferencias do Pedagogium, na de 900\$000.

Na Alfandega de Santos, estado de São Paulo, a gratificação adicional de 1.200\$ annuaes, correspondente ao acrescimo de 20 % de seus vencimentos, concedida por decreto de 30 de setembro findo, ao lente cathedratico do Faculdade de Direito de S. Paulo, Dr. Joaquim José Vieira de Carvalho, a contar de 16 de janeiro ultimo, data em que completou 20 annos de serviço effectivo no magisterio. —Deu-se conhecimento áquella alfandega.

No Thesouro Federal, os ordenados que deixou de perceber o juiz de direito, Emydio Westphalen, quando em disponibilidade, a contar de 1º de fevereiro do anno passado até 25 de julho ultimo, data do decreto que aposentou os magistrados naquellas condições.

Sejam indenmisados:

O agente thesoureiro da Escola Polytechnica, da quantia de 52\$700 das despesas de prompto pagamento por elle feitas em setembro findo;

O porteiro interino do Pedagogium, da de 18\$600 das despesas miudas por elle feitas durante o mez passado;

O escrivão do externato do Gymnasio Nacional, da de 64\$200 em que importaram no mez findo as despesas de prompto pagamento por elle feitas;

O cofre da brigada policial desta capital, da de 3:220\$217 da despesa feita durante o mez de julho ultimo com o respectivo material;

O porteiro do juizo seccional do Districto Federal, da de 25\$ da despesa por elle feita em setembro ultimo com o asseio do prelio onde funciona aquelle juizo.

## Requerimento despachado

Maria Perpetua de Jesus, solicitando o abono da quantia destinada ás despesas de funeral ou luto, e da pensão a que se julga com direito pelo fallecimento do seu filho José da Silva Lazaro, contribuinte do Montepio dos funcionarios publicos. — Prove a supplicante que não tem outro amparo, na forma do § 4º do art. 33 do decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1890.

## Directoria do Interior

## Expediente de 8 de outubro de 1895

Foi naturalisado cidadão brasileiro o subdito marroquino Mordejay Hamram, residente nesta capital.

## Requerimentos despachados

Nisin Cabeza e Antonio Nunes Netto. —Compareçam na Directoria do Interior, por si ou por procurador, affirm de receberem os respectivos titulos de naturalisação.

## Directoria da Instrução

O ministro de Estado da justiça e negocios interiores, em nome do Presidente da Republica ;

Considerando que o lente substituto da Escola Polytechnica Dr. Carlos Cesar de Oliveira Sampaio solicitou, para tratar de negocios de seu interesse, tres mezes de licença, o que lhe foi concedido por portaria de 13 de setembro ultimo ;

E tendo verificado que não são reaes os motivos allegados pelo mesmo lente :

Resolve declarar sem effeito a referida portaria de 13 do mez proximo findo.

Capital Federal, 8 de outubro de 1895.  
—Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.

## Directoria da Instrução

Expediente de 7 de outubro de 1895

Autorizou-se o director interino da Escola Polytechnica a mandar construir para os gabinetes de mineralogia e geologia e de engenharia civil, os armarios de que trata o officio n. 125, de 24 de setembro ultimo, na importância de 2:000\$, devendo tal despesa correr por conta da consignação — Despesas com os laboratorios e gabinetes, do credito n. 25 do orçamento vigente.

—Communicou-se ao director da instrução, industrias, terras e obras publicas do estado de Goyaz, em solução ao officio n. 155, de 6 de setembro ultimo, que, de accordo com o aviso deste ministerio de 25 de maio de 1892, deve o exame de geographia, especialmente do Brazil, ser feito no mesmo acto, porém, um pouco mais desenvolvendo na parte referente ao nosso paiz, procedendo-se de igual modo em relação ao de historia universal, especialmente do Brazil.

—Transmitteram-se, ao director do extermado do Gymnasio Nacional, a fim de ser ouvida a congregação desse estabelecimento, o officio e mais papeis em que o governador do estado de Pernambuco pede sejam concedidas as vantagens do Gymnasio Nacional ao Instituto Benjamin Constant, estabelecimento official de ensino secundario daquelle estado.

## Ministerio das Relações Exteriores

Por portarias de 7 do corrente, foi demittido, a bem do serviço publico, o 2º Secretario da Legação em Londres, Luiz Ferreira de Abreu; foi removido da Legação em Buenos Aires para aquella, o Bacharel Raul Oscar Raydner do Amaral, e foi nomeado 2º Secretario desta ultima Legação o Bacharel Adalberto Guerra Duval.

## Ministerio da Fazenda

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 7 de outubro de 1895

Expediente do Sr. director :

A' Casa da Moeda, pedindo providencias a fim de ser feita, com toda brevidade, a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Curitiba, a renessa de 10:000\$ em moedas de nickel e 5:000\$ em moedas de cobre.

—A' Alfandega do Ceará :

Remettendo o titulo declaratorio do meio-soldo mensal de 50\$, a que tem direito Dona Marianna de Abreu Oliveira, viuva do major reformado do exercito Demetrio Maria de Mello Oliveira, a partir de 4 de julho do anno passado, data do obito daquelle official, e concedendo o credito de 600\$ para a despesa relativa ao corrente exercicio, devendo ser liquidada a divida do exercicio findo de 1894, nos termos do decreto n. 10.145 de 5 de janeiro de 1899;

Recommendo que annulle do credito distribuido para despesas da verba Estrada de Ferro de Baturité do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas e orçamento em vigor, a quantia de 93\$, proveniente de passagens concedidas ao engenheiro Julio Marques de Souza, conductor de 2ª classe da Estrada de Ferro de Baturité, em agosto ultimo.

—A' Alfandega de Penedo, recommendando que remetta as tabellas discriminativas das rendas arrecadadas pela mesma repartição e contantes do balanço definitivo do exercicio de 1893.

—A' Alfandega de Santa Catharina:

Concedendo por conta da consignação—Pessoal— das verbas—Corpos arrematados,—Praças de prete—Etapas— do Ministerio da Guerra e vigente orçamento, o credito de 295:000\$000 sendo 100:000\$ por conta da 1ª, 75:000\$, da 2ª e 120:000\$ da 3ª.

Autorizando a mandar restituir a Luiz Altemburga quantia de 3:000\$, que depositou na mesma repartição para garantia de sua proposta na concorrência ao contracto de serviço de rebocos na barra do Itajahy, visto não ter sido aceita a mesma.

—A' Alfandega de Porto Alegre, recommendando que annulle as quantias de 2:803\$125, 122\$250 e 3\$750, a primeira, proveniente de passagens concedidas a empregados da Estrada de Ferro de Santa Anna do Livramento e suas familias, a bordo dos paquetes *Itaituba* e *Itapacy*, da Companhia Nacional de Navegação Costeira, deste aqelle porto, do credito concedido pela verba — Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana, para as despesas com o material da Estrada de Ferro de Santa Anna do Livramento ao Saycan; a segunda, proveniente de passagens e fretes concedidos no actual exercicio, pela Companhia Lloyd Brasileiro por ordem do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, do credito distribuido para as despesas da verba — Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana — (Santa Anna), e a terceira, do da verba — Obras nos diversos estados — (Obras da barra), tudo do referido ministerio e vigente orçamento, transferindo as mencionadas quantias para o Thesouro e dando-lhe conhecimento disto.

—A' Delegacia Fiscal de Minas Geraes, recommendando que informe desde quando a Collectoria de Theophilo Ottoni começou a pagar o meio-soldo, a que tem direito D. Escholastica da Trindade Pimenta, viuva do cirurgião-mór de brigada, Dr. Luiz Antonio Pimenta, devendo remetter cópia authenticada da ordem ou guia do Thesouro, em vista da qual tem sido effectuada a despesa.

## RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 7 de outubro de 1895

Magalhães & Paiva. — Restitua-se 209\$000. Luiz Camuyrano. — Idem 5.082\$000. José Rodrigues Botelho. — Rectifique-se. Xavier & Vianna. — Dê-se. Domingos Fontes. — Archive-se. Avila, Figueiredo & Costa. — Não ha que deferir.

Antonio Nunes. — Prove o que allega. L. B. de Almeida & Comp. — Como se informa.

Santos & Côrtes. — Transfira-se.

Dia 8

Almeida & Borges. — Fica multado em 100\$, e marcado o prazo de 15 dias para pagamento e licença.

Silva & Comp. — Dê-se.

José de Oliveira Castro & Comp. — Procede-se nos termos da informação.

Dr. Antonio Coelho Rodrigues. — Satisfaca a exigencia.

João Bartholomeu Numa. — Idem.

José Antonio Martins. — Idem.

Antonio Gomes Ferreira Lima. — Como se informa.

Adherbal da Costa & Comp. — Cobre o sello proporcional.

Amoroso, Costa & Comp. — Rectifique-se. Manoel Francisco Gomes. — Transfira-se. Antonio dos Santos Lima Thompson. — Exonerado do 2º semestre do corrente exercicio.

Augusto Pinto Ribeiro de Carvalho. — Transfira-se.

João Marcellino Pinto. — Idem.

Amalia Mangeon. — Idem.

José Cardoso Machado. — Idem.

Tito de Abreu Fialho. — Idem.

Antonio Joaquim Ferreira Guimarães. — Idem.

Elisa Teixeira Duarte. — Idem.

Eugenia Teixeira Duarte. — Idem.

Miguel da Silva Netto. — Idem.

Domingos de Souza Oliveira Junior. — Idem.

Manoel da Cunha Brandão. — Idem.

H. M. Lisboa & Comp. — Pague o imposto de transmissão de propriedade sob o valor dos machinismos.

## Ministerio da Marinha

Expediente de 5 de outubro de 1895

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando providencias para que a Alfandega do estado da Bahia seja habilitada a pagar ao Banco Auxiliador das Classes, estabelecido no mesmo estado, a quantia de 25\$, que consigna mensalmente, conforme foi autorizado, o amanuense da secretaria da inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco. — Communicou-se á Contadoria.

—Ao Ministerio da Justiça, transmittindo o termo de obito lavrado a bordo do paquete nacional *Planeta*, relativo ao mestre do mesmo paquete Antonio Joaquim de Azevedo, fallecido a 23 de agosto ultimo, no porto de Cabedello.

—Ao chefe do estado-maior general da armada, declarando que pôde expedir ordem, no sentido de serem os oito palzanos, detidos no corpo de marinheiros nacionaes e que foram repatriados pelo nosso consul em Lisboa, remetidos ao Dr. chefe de policia.

—A' Capitania do Porto do estado de Santa Catharina, devolvendo as propostas relativas ao fornecimento de sobresalentes, durante o corrente exercicio, aos estabelecimentos e navios da armada, no mesmo estado, e bem assim o mappa comparativo, e autorizando a providenciar para que, de accordo com a preferencia do conselho economico, seja lavrado contracto com Anastasio Silveira de Souza, excluindo-se os artigos que não tiveram outro proponente, além deste, os quaes deverão ser adquiridos no mercado á medida das necessidades. — Dou-se conhecimento á Contadoria.

—A' Contadoria, autorizando a mandar pagar a D. Rachel Aurora de Lelles e Silva, viuva do 1º tenente reformado Carvalho de Lelles Silva não só os vencimentos de agosto, que ao mesmo deixaram de ser pagos, mas ainda a gratificação de campanha que lhe competir, relativa ao periodo de 6 de setembro a fins de dezembro de 1893.

—Ao Quartel-General, declarando ter deferido o requerimento em que o escrevente Alvaro Marques dos Santos pedia demissão do serviço da armada. — Communicou-se á Contadoria.

—A' Contadoria, declarando ter deferido o requerimento em que Alexandre Antunes de Marins, demittido, a seu pedido, do logar de carpinteiro de 1ª classe, pedia permissão para continuar a contribuir para o montepio.

—Ao inspector do Arsenal de Marinha do Pará, recommendando que envie para a escola de aprendizes marinheiros do Ceará 20 carabinas das que existem no almoxarifado do mesmo arsenal, para exercicio dos menores daquelle escola, e para esta capital as duas metralhadoras que foram retiradas da canhoneira *Cabedello*. — Communicou-se ao Quartel General,

— A' Capitania do Porto do Rio Grande do Sul, declarando que convem aguardar oportunidade para autorisação dos concertos de que necessita a lancha a vapor *Marcelio Dias* ao serviço daquella capitania, por isso que a rubrica—Material de Construção Naval—por onde deve correr a despesa de 10:500\$, em que importam aquelles concertos, acha-se esgotada.

— A' Capitania do Porto do Espirito Santo, transmittindo, para os fins convenientes, o aviso n. 38 de 11 de setembro, em que o Ministerio das Relações Exteriores envia cópia de um promemoria, que a legação italiana dirigiu-lhe a 31 de agosto, solicitando informações sobre a equipagem do navio *Beppo* naufragado na barra de Itapemirim, naquelle estado.

#### Requerimentos despachados

João Francisco Belem.—Requeira por intermédio de seu superior hierarchico.

Companhia Lloyd Brasileiro, por seu director gerente, pedindo que o Arsenal lhe forneça instrumentos apropriados á destruição do casco de um saveiro no fundo do mar.—Compareça nesta secretaria.

#### Ministerio da Guerra

Por portaria de 7 do corrente, foi nomeado, de conformidade com os decretos ns. 418 A, de 21 de junho de 1845 e n. 2.844 de 9 de novembro de 1861, o bacharel Joaquim Moraes Jardim para coadjuvar o auditor de guerra desta capital.

#### Expediente de 4 de outubro de 1895

A' Repartição de Ajudante-General, classificando nas armas de engenharia e artilharia, nos corpos abaixo mencionados, os seguintes 2º tenentes do exercito:

##### Arma de engenharia

###### 1º batalhão

Antonio Eugenio Gadelha.  
Candido Augusto Nunes Pires.  
Manoel Pedro de Alcantara.  
Nilo Cairo da Silva.  
Oscar Saturnino de Paiva.  
Felicio Paes Ribeiro.  
José Armando Ribeiro de Paula.  
Silvino Moreira Lima.

###### 2º batalhão

Silvestre Rosa.  
João Antonio de Moura e Cunha.  
João Buarque Barbosa Lima.  
João Eduardo Pfeils.  
João Evangelista de Souza Vianna.  
João Fernandes Jansen Tavares.  
José Apollio da Fonseca Rodrigues.  
Leonardo Ribeiro da Silva.  
Luiz Alto Gomes Ferraz.  
Raymundo Borges.

##### Arma de artilharia

###### 1º regimento

Areliminio Pinto Armando.  
Pompeu da Silva Loureiro.  
Ramiro da Silva Souto.  
Luiz Maria Xavier de Brito.  
Feliciano Ignacio Domingues.  
João Baptista Macho Vieira.  
Alerelino de Abreu.  
João Dionysio da Silva Pereira.  
Wandeslão Bandeira Teixeira.  
José da Costa Barbosa.  
Antonio Arêa Leão.  
Octaviano de Souza Gomes.  
Luiz Gonzaga Borges da Fonseca.  
Luiz Mariano Pereira de Andrade.

###### 2º regimento

Alberto Aurora Terra.  
Augusto Feliciano Pereira.  
Candido Carolino Chaves.  
João Aurelio Luiz Wanderley.  
João José Ferreira de Brito.  
José Joaquim de S. Benevides.  
José Pereira Cabral.  
João Aurelio Ortigas Barbosa.

###### 3º regimento

Antonio Gomes Dantas.  
Affonso Gurgel do Amaral.  
Alfredo de Oliveira Castro.  
Antonio Carlos de Miranda Corrêa.  
Renato Barbosa Rodrigues Pereira.  
Samuel Bempostense Pires.  
Tertuliano Antonio Pereira Barreto.  
Pedro Fernandes da Silva Manto.  
José Azevedo da Silveira Sobrinho.  
Tertuliano Theophilo da Costa Pinheiro.  
José de Avila Garcez.  
Chrisanto Leite de Miranda Silva Junior.  
José Maria da Silva Mesquita Junior.  
Armando de Oliveira.  
Octavio Pacifico Furtado.  
Semião Pereira Reis.  
Affonso Celso de Assis Fernandes.  
Alcides de Oliveira Fabricio.  
Alfredo de Assumpção.  
Americo Dias Novaes.  
Antonio Garcez Caminha.  
Conrado Felix Serra Sampaio.  
Francisco Fontes da Silva.  
Fructuoso Mendes.  
Olyntho de Mesquita Vasconcellos.

###### 5º regimento

Cornelio Otto Kum.  
Emilio Rosauro de Almeida.  
Joaquim Sotero Ferreira Cantão.  
Manoel Bezerra de Gouveia.  
Manoel Bengart de Castro e Silva.  
Manoel Joaquim Pereira.  
Miguel de Oliveira Carneiro.  
Octacilio Flores.  
José Ribeiro Gomes.  
Alberto Eduardo Backer.  
Bernardino Vieira Lima.

###### 6º regimento

João Lopes de Oliveira e Souza.  
José Victoriano Aranha da Silva.  
Antonio Godolphim.  
Antonio Manoel Pinheiro Fernandes.  
Ephrem de Faria Lobo.  
Frederico Guilherme do Amaral Sauvaget.  
Frederico José dos Santos Macedo.  
João Moreira Cesar Barroso.  
Samuel da Silva Caldas.  
Raymundo Gonçalves de Siqueira.  
Ascendino Homem de Carvalho.

###### 1º batalhão

José Malaquias Cavalcanti Lima.  
Acacio Lima Castello Branco.  
Francisco José Teixeira Junior.  
Germano Eugenio Vidal.  
José Xavier de Oliveira.  
Raphael Augusto de Alencastro.  
Raul Eugenio dos Santos Lima.  
João Moreira de Oliveira Brasiliano.  
Julio Cesar de Noronha.  
Luiz Antonio de Sampaio Serra.  
Pedro Celso Lima Verde.  
Clomente Augusto de Argollo Mendes.

###### 2º batalhão

João Sother da Silveira.  
Eduardo Martins Trindade.  
Secundino Antonio da Cunha.  
Adolpho Ferreira Nobrega.  
Alexandre Galvão Bueno.  
Alipio Bandeira.  
Armando de Azevedo.  
Carlos Lindolpho Paes de Figueiredo.  
Laudio Nery Volla.  
Luiz Carlos de Oliveira.  
Pedro Rodrigues Bastos.  
Ricardo de Benedito.  
Torquato José Moreira.  
Virgilio Corrêa.  
Ovidio Serra do Lago.

###### 3º batalhão

Antonio Lins.  
Arlindo José de Carvalho.  
Augusto da Costa e Silva.  
Augusto Freire da Silva Sobrinho.  
Eduardo Linhares.  
Elias Coelho Cunha.  
Elizeu da Fonseca Montarroyos.  
Epaminondas de Lima e Silva.  
Euripedes Gonçalves Ferro.

Firmo José Rodrigues.  
Fredinio Cavalcante Carneiro Monteiro.  
Hermenegildo Augusto Seixas.  
João Alves Guerra.  
José Tobias Coelho.  
Raymundo Furtado de Vasconcellos.

###### 4º batalhão

Pompeu Jacomo.  
Antonio Joaquim Valente.  
Astrogildo Roseniro da Silva.  
Constantino Martins.  
Daniel Antonio Sevalho Junior.  
Gerson Severiano de Miranda.  
Getulio Romualdo dos Santos.  
Gustavo Lebon Roges.  
José Barbosa.

###### 5º batalhão

Francisco Escobar de Araujo.  
Innocencio Rosa de Queiroz.  
João de Paula Dias.  
José Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque.  
Oscar Feital.  
Rodolpho Vassio Brigido.  
Themistocles Nina Rodrigues.  
João Joaquim de Oliveira Reis.  
José Castello Branco.  
Luiz Gonzaga de Vasconcellos Araujo.  
Manoel Lins Bulhões Marques.  
Manoel Sebastião Vasconcellos Chaves.  
Odilon Coriolano de Azevedo.  
Franklin do Amaral Theberge.

###### 6º batalhão

Luiz Antonio Fernandes Torres.  
Odorico Gomes de Senna Braga.  
Abrelino Pinto Bandeira.  
Augusto Limpo Teixeira de Freitas.  
Francisco Ayres de Miranda.

#### Dia 5

Ao Sr. ministro da fazenda para que :

Os cofres publicos sejam indemnizar os pelos herdeiros do capitão João Pio da Fonseca, fallecido a 2 de março ultimo, da quantia de \$53\$559, dividida deixada pelo referido official proveniente de passagens a elle concedidas em 1893 ; para indemnizar pela 5ª parte do respectivo soldo ;

Na Delegacia do Thesouro Federal em Londres seja posta a quantia de 160\$019 ou £ 7 — 1 — 3 1/2 ao cambio de 10 19/32, sendo 159\$628 para occorrer ao pagamento que reclama a legação do Brazil em Paris por telegrammas referentes ao regresso do major Tito Augusto Porto Carrero e 1\$336 ao agente financeiro, por conta da consignação — Transporte de tropas — do § 27 — diversas despesas e eventuaes — do corrente exorcicio. — Communicou-se ao enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Brazil em Paris.

—Ao Sr. ministro da justiça e negocios interiores, enviando o officio n. 21 do provedor da Santa Casa da Misericordia do Rio de Janeiro sobre a despesa feita com o funeral do marechal Floriano Peixoto e pedindo a competente indemnisação.

—Ao Supremo Tribunal Militar, remettendo para consultar com seu parecer, o processo de conselho de inquirição a que foi submettido no 6º districto militar, o alferes do 31º batalhão de infantaria Antonio Augusto Ribeiro de Campos.

—A' Delegacia do Thesouro Federal em Curitiba, declarando que deve ser enviada a secretaria do Estado certidão de tudo o que constar a respeito do sargento ajudante do 9º regimento de cavallaria Salustiano Japão da Cunha, nas relações de mortes existentes na delegacia fiscal respectiva.

—Ao ajudante-general, declarando que deve o processo que remetteu voltar ao conselho de inquirição a que respondeu o tenente do 21º batalhão de infantaria Manoel das Neves, afim do que o mesmo conselho complete as investigações sobre os factos correlatos e constantes dos documentos que acompanham o dito processo.

Ministerio dos Negocios da Guerra—Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1895.

Sr. ajudante-general—Tendo o governador do estado do Maranhão, em officio de 7 de junho ultimo, representado sobre a designação solicitada pelo commandante da guarnição do mesmo estado, de um magistrado estadual para servir de auditor em conselhos de guerra, declaro, para que o faça constar ao commandante do 1º districto militar, a quo pertence aquella guarnição, que, tendo a constituição consagrada a dualidade da magistratura—a federal e a estadual—não podem mais ser chamados, como anteriormente se fazia, para exercerem aquellos cargos, os juizes de direito dos estados; cumpri-lo, portanto, que o mesmo commandante do districto nomeie um advogado para funcionar nos ditos conselhos, de accordo com o disposto nos decretos n. 418 A de 21 de junho de 1845 e n. 355 de 29 de maio de 1891, por isso que o facto de achar-se aquella guarnição distante da sede do districto, deve considerar-se um dos impedimentos previstos pelo primeiro dos citados decretos, como declarou a circular de 29 de maio de 1863.

Cumpra outrossim que declareis ao mesmo commandante do districto que o advogado nomeado na forma acima mencionada devesse perceber somente a gratificação fixada para os auditores, nos dias em que funcionarem os conselhos, desde a data da sua installação até ao dia em que, com a terminação o remessa do processo, cessa o exercicio de seus membros.—Saude e fraternidade.—Bernardo Vasques.—Communicou-se ao governador do estado do Maranhão.

—A' comissão technica militar consultiva, declarando que deverá ser adquirido no nosso mercado, á vista do parecer da mesma comissão, o arreamento a adoptar-se para a tracção de nossa artilharia de campanha e de que trata o coronel Luiz Antonio de Medeiros no officio n. 196. —Communicou-se ao dito coronel.

—Ao intendente da guerra, mandando fornecer á Escola Pratica do Exercito na Capital Federal as barracas constantes do pedido que se remette, rubricado pelo quartel-mestre general.

—Ao director do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, mandando fornecer ao 22º batalhão de infantaria, para as desinfecções do quartel do mesmo batalhão, o aspersor constante do pedido que se remette, rubricado pelo quartel-mestre general.

—A' Repartição de Ajudante-General:

Nomeando commandante da fortaleza da Lage o tenente-coronel do corpo do estado-maior de 2ª classe Juvenal Rodopiano Gonçalves dos Santos, sendo demittido do commando da referida fortaleza, por conveniencia do serviço, o major reformado do exercito Manoel Moreira de Souza, que deverá ser preso e submittido a conselho de investigação, por irregularidades que commetteu naquella commando, servindo de base ao mesmo conselho os papeis que se remetem;

Approvando a proposta que faz o coronel inspector das companhias de praças reformadas do exercito, do major do corpo de estado-maior de 2ª classe Manoel Joaquim de Santa Anna para exercer o logar de secretario da mesma inspecção;

Declarando sem effeito a portaria de 27 do mez findo, na parte em que manda pôr á disposição do commandante da Escola Militar da Capital Federal o 2º tenente honorario Antunes de Carvalho do 2º regimento de artilharia e auxiliar da instrução de artilharia do collegio militar para servir como subalterno de uma das companhias do corpo de alumnos da mesma escola. —Communicou-se aos commandantes das referidas escola e collegio militares, declarando aquelle que deve indicar outro official para servir no dito estabelecimento.

Mandando declarar:

Ao commandante do 1º districto militar que é approvada a nomeação que fez do bacharel Leonardo Olavo da Silva Castro para

exercer interinamente as funções de auditor de guerra do mesmo districto em quanto durar a licença do respectivo serventuario bacharel Hieracito Vespasiano Romano, uma vez que esteja de accordo com o disposto no aviso desta data;

Ao commandante do 7º districto militar que também é approvada a nomeação interina que fez do tenente honorario do exercito Joaquim Anastacio Monteiro de Mendonça para servir como agente da enfermaria militar de Nioaz, no estado de Matto Grosso, em substituição do tenente, também honorario, Antonio Delfino Peixoto, a quem nesta data se concede a exoneração que pediu do dito logar, devendo, entretanto ser proposto, de accordo com o disposto no respectivo regulamento, quem deva exercer effectivamente o emprego de que se trata e chamar-se a attenção daquelle commandante para o que preceitua as portarias de 11 de janeiro ultimo e 12 de setembro proximo findo;

Concedendo quatro mezes de licença, para tratamento de saude, no estado da Bahia, conforme pediu, ao alferes do 6º batalhão de infantaria addido ao 1º da mesma arma Arthur Augusto Coelho dos Santos, á vista do termo de inspecção á que foi submettido.

#### Dia 6

Ao presidente do Tribunal de Contas, solicitando providencias para que sejam distribuidos os creditos das seguintes quantias:

De 611\$106 á Alfandega de Pernambuco por conta do § 2º—Supremo Tribunal Militar (possoal)—do corrente exercicio, para occorrer ao pagamento de vencimentos que competem ao auditor de guerra do 2º districto militar bacharel Braz Henriques de Souza;

De 100:000\$ á Alfandega do Rio Grande do Norte, para occorrer ao pagamento de despesas que se tem de fazer por conta do § 14º—corpos arregimentados (pessoal)—do corrente exercicio;

De 185:000\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Minas Geraes para occorrer ao pagamento de despeza que se tem de fazer por conta das seguintes rubricas: 10º inspecção geral do serviço sanitario do exercito (pessoal)—30:000\$; 11º—hospitais e enfermarias (pessoal)—12:000\$—(material) rações, viveres, dietas etc. 8:000\$, lavagem de roupa 500\$, utensilios 500\$ 13º—corpos especiaes (pessoal) 20:000\$, corpos arregimentados (pessoal) 10:000\$; 23º—classes, inactivas (pessoal) 1:000\$; 27º diversas despezas e eventuaes (material) para alugueis de casa 1:000\$ e para enterro de officiaes 3:000\$000.

#### Requerimentos despachados

Segundo tenente Americo Dias Novaes. Não, o peticionario já está classificados no 4º regimento de artilharia.

Alferes Jayme José Junqueira.—Diga de que tempo precisa de licença.

Bartholomeu Alves de Jesus.—Indefido. Luiz Barcellos Dimery de Alverne.—Selle o requerimento com estampilhas da união. Octavio Serpa.—Complete o sello do requerimento.

#### RECTIFICAÇÃO

O alferes do 33º batalhão de infantaria, nomeado adjunto da escola de sargentos, é Luiz Hedefonso Benevides Galvão e não Luiz Hedefonso Galvão, como foi publicado no *Diario Official* de hontem.

#### Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 7 de outubro de 1895

Ao Ministerio da Fazenda:

Solicitando os seguintes pagamentos:

De 2:950\$416, ao pessoal empregado no Jardim Botânico, em setembro ultimo (aviso n. 2.243);

De 85\$, a Leuzinger, Irmãos & Comp., por fornecimentos feitos áquella repartição em agosto ultimo (aviso n. 2.244);

De 565\$, a Luiz Meccedo, por objectos fornecidos á Directoria Geral dos Correios, no dito mez (aviso n. 2.245);

De 56\$250, á Companhia Lloyd Brasileiro, por passagem concedida a empregado deste ministerio, em julho ultimo (aviso n. 2.246);

De 9:000\$, á mesma companhia, pela viagem realisada na linha intermediaria pelo paquete *Victoria*, em agosto ultimo (aviso n. 2.247);

De 35:100\$, á *Companhia Amazon Steam Navigation, limited*, pelo serviço de navegação nos estados do Pará e Amazonas, em julho ultimo (aviso n. 2.248).

Providencias afim de que o representante da *Amazon Steam Navigation Company, limited*, possa substituir por apolices da divida publica o deposito feito no Thesouro Federal (aviso n. 2.249).

Declarando que pôde ser effectuado por conta da consignação—Despezas não previstas—da verba *Eventuaes*, art. 6º do orçamento vigente, a quantia de 39\$, proveniente do objectos fornecidos em maio deste anno, pela firma Leuzinger, Irmãos & Comp. á commissão de inquerito nas estradas de ferro do norte (aviso n. 2.259).

#### Dia 8

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando os seguintes pagamentos:

De 230\$, a diversos pelo serviço de conducção de malas do carroio do Districto Federal, em agosto ultimo (aviso n. 2.252);

De 84\$750, á Companhia Lloyd Brasileiro por uma passagem concedida, em julho ultimo (aviso n. 2.253);

De 244\$140, á mesma companhia por passagens concedidas, no dito mez (aviso n. 2.254);

De 4:435\$140, á *Société Anonyme du Gas de Rio de Janeiro*, pela illuminação da Directoria Geral dos Correios em outubro, novembro e dezembro ultimos (aviso n. 2.255);

De 5:927\$880, a Manoel Caetano de Souza Pinto, pelo fornecimento de carne verde á hospedaria da Ilha das Flores, em agosto ultimo (aviso n. 2.256);

De 103\$300, a Leuzinger, Irmãos & Comp., pelo fornecimento de objectos de expediente á esta Secretaria de Estado, no dito mez (aviso n. 2.257);

De *Rs.* 243-8-8, ao Dr. Arthur Alvim, pelo fornecimento de um wagon-plataforma sistema Goodfellow & Cushman, á Estrada de Ferro Central do Brazil, em novembro do anno passado (aviso n. 2.258);

Transmittindo cópia do aviso n. 2.064 de 13 de setembro ultimo pelo qual foi requisitado o pagamento de 7:200\$ a Tarquinio Theotônio de Abreu Guimarães, de objectos de expediente e utensilios fornecidos á Directoria Geral dos Correios em agosto ultimo (aviso n. 2.259);

Providencias afim de ser autorizada a Delegacia do Thesouro Federal em Londres a entregar á Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, a quantia de *Rs.* 360,000-0-0 por conta do deposito de *Rs.* 843,750-0-0 que alli fez para occorrer ás despezas com as suas construcções (aviso n. 2.260);

#### Requerimentos despachados

Dia 8 de outubro de 1895

Diversos serventes e carimbadores da Administração dos Correios do Districto Federal, solicitando que a diaria que percebem seja convertida em vencimentos, para o fim de gosarem dos favores do montepio dos empregados deste ministerio.—Os supplicantes devem dirigir-se ao Congresso Nacional.

D. Miquelina Augusta da Costa Séve, requerendo os favores do montepio pelo falecimento de seu marido Manoel Séve, 2º escripturario na Estrada de Ferro Central do Brazil.—Apresente guia da Estrada de Ferro Central do Brazil.

## Directoria Geral da Industria

Por portaria de 8 do corrente, foi demittido a bem do serviço publico o amanuense da Administração dos Correios do Districto Federal José Joaquim de Oliveira.

## Expediente de 8 de outubro de 1895

Declarou-se á Inspectoria Geral das Terras e Colonisação que foi approvada a minuta do contracto a celebrar com os cidadãos Diniz & Vidal para a construcção das obras da hospedaria de immigrants da ilha das Flores pelos preços e demais condições impostas, até a importancia de 24:481\$934.

## Requerimento despachado

Baldomero A. Borques, pedindo privilegio de invenção.— Compareça na Directoria Geral de Industria, afim de receber guia para pagamento do sello.

## Directoria Geral de Viação

Por portaria de 7 do corrente, foi prorogada por 60 dias com vencimentos, a licença em cujo gozo se acha o engenheiro de 1ª classe do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, Emilio Victor de Lima.

## Expediente de 8 de outubro de 1895

Solicitou-se 'do Ministerio dos Negocios da Fazenda a expedição de ordens no sentido de ser lavrada pela Directoria do Contencioso do Thesouro Federal o termo de cessão de terrenos feita á Estrada de Ferro Central do Brazil pela Companhia Industrial de Seda e de Ramie, na estação de Belém, mediante o pagamento de 4:422\$108, correspondente a 83.436 metros, ao preço de 53 réis por metro quadrado.

## Requerimentos despachados

Dia 8

Companhia Estrada de Ferro Oeste de Minas.— Compareça na Directoria Geral de Viação.

Companhia Estrada de Ferro Conde d'Eu.— Compareça na Directoria Geral de Viação, afim de receber guia para pagamento do sello do decreto que tem de ser expedido em seu favor.

## Directoria Geral das Obras Publicas

Por portaria de 8 do do corrente, foi declarada sem effeito a do 13 de julho do corrente anno, que nomeou o cidadão José Bernardino Garcia para o cargo de telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.

## Expediente de 8 de outubro de 1895

Communicou-se á Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal a exoneração concedida ao inspector de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Joaquim José Ferreira de Mondonça e a annullação da nomeação de José Bernardino Garcia para o cargo de telegraphista de 3ª classe da mesma repartição.

—Autorisou-se a Inspectoria Geral de Illuminação da Capital Federal a mandar collocar cinco combustores de gaz na rua Nova do Alcantara, dous na rua Torres Homem e um na rua barão do Guaratuba.

## DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portarias de 7 do corrente:

Foi declarada sem effeito, por proposta do respectivo administrador, a nomeação de Armando Pinto Dias para o cargo de agente do correio da Barra de Quarahy, no estado do Rio Grande do Sul.

—Foram nomeados:

Faustino Pereira Baptista, continuo dos Correios do Districto Federal, para o cargo carteiro de 2ª classe dos mesmos correios.

Por proposta dos respectivos administradores, Victor Lezama, para o cargo de agente do Correio da Barra de Quarahy, no estado do Rio Grande do Sul e D. Jesuina Candida de Jesus, de Salto Grande do Paranaíba, no de S. Paulo.

## Expediente de 7 de outubro de 1895

Ao Sr. administrador dos correios do estado da Bahia, recommendou-se providencias no sentido de ser inspecionado de saude o 3º official dessa administração, Antonio Pedro da Fonseca e enviado a esta directoria o respectivo parecer.

— Ao do Districto Federal:

Accusou-se o recebimento do officio dessa administração, n. 1.968, de 11 de junho findo, acompanhado de todos os papeis concernentes ao concurso realizado nessa mesma administração e declarou-se que, não tendo havido irregularidades no processo do dito concurso e terem sido julgadas as respectivas provas pela comissão nomeada por essa administração sob sua presidencia, dá a directoria por approvado na forma do § 7º do art. 496 do regulamento vigente para sortir os effeitos devidos.

Recommendou-se a essa administração que chame a attenção do agente do correio de Campos, no estado do Rio de Janeiro, para a irregularidade que, segundo consta a esta directoria, está se dando alli de não ser a correspondencia distribuida nos domingos e dias santificados á tarde logo após a chegada do trem, irregularidade essa que cumpre a essa administração fazer cessar para evitar reclamações do publico.

—Ao do estado de Minas Geraes:

Respondendo o officio dessa administração n. 883/1, de 18 de setembro ultimo, com o qual transmittiu para esta directoria varios documentos, em que o empresario de condução de malas nesse estado, João Alcantara de Oliveira, fundamenta o seu pedido de indemnisação de 50 % sobre o preço do seu contracto, recommenda que informe si, rescindido o contracto, pôde ser custeada a respectiva despesa com o credito distribuido a essa administração para diarias diversas a conductores e estafetas, pelo preço do contracto, ou com um augmento razoavel, menor do que o pedido pelo supra citado empresario;

Remetteu-se cópia de uma carta dirigida a esta directoria pelo Sr. Antonio José da Rocha Guimarães, negociante de Piratuba, nesse estado, em que reclama contra irregularidades por parte do agente do correio daquella localidade, afim de que essa administração informe com urgencia.

— Ao de Pernambuco, declarou-se, em resposta ao officio dessa administração n. 304, do 16 do setembro ultimo, que, logo que seja concedido o credito pedido por esta directoria ao Congresso Nacional, sera distribuida a importancia necessaria para occorrer ás despesas de que trata o supra citado officio.

— Ao do Piauh, requistou-se a remessa, para esta directoria, do titulo nomeando para o cargo de agente do correio de Paranaíba, nesse estado, o Sr. Carlos Francisco dos Santos, afim de ser o mesmo titulo devidamente rectificado.

—Ao de S. Paulo, communicando a essa administração que, por ordem do Sr. ministro da industria, viação e obras publicas, exarada em officio da Directoria Geral da Industria, n. 368, de 5 de agosto findo, foi declarado que o pagamento, por oquidade, ao 3º official dessa mesma administração, Alipio Moreira Guirino, dos ordenados relativos aos mezes de outubro e novembro do anno passado, foi autorizado por aviso n. 1.582, de 23 de julho findo, expedido ao ministro da fazenda.

—Ao Sr. capitão de fragata director de meteorologia no Arsenal de Marinha da Capital Federal, informando que a carta

de que trata o officio n. 66, de 14 de setembro ultimo, foi entregue ao Sr. capitão de fragata Raymundo Mello Furtado de Mondonça, em sua residencia, á rua de Santa Rosa n. 10, na cidade de Nitheroy, como verificará essa directoria da cópia do officio dirigido ao Sr. administrador dos correios do Districto Federal pelo agente do correio da referida cidade.

## ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## 5ª Secção

Movimento de malas em 5 de outubro de 1895:

Foram expeditas 183 malas, sendo: 88 diarias; 8 pelo paquete nacional *Mercurio*, para o sul, ás 11 horas da manhã; 26 pelo allemão *Curitiba*, para a Europa, ás 12 da manhã; 50 pelo nacional *Itatuba* para o Sul, á 1 hora da tarde; 10 pelo francez *Espagne*, para a Europa, ás 3 horas idem; 1 pelo inglez *Miramamar*, para o Rio da Prata, ás 3 horas idem.

Foram recebidas 148 malas, sendo: 77 diarias; 10 pelo vapor allemão *Graf Bismark*, para a Europa, ás 8 horas e 15' da manhã; 2 pelo nacional *Itaquy*, para o Norte, ás 9 horas e 20' idem; 34 pelo paquete nacional *Satellite*, para o sul, á 1 hora e 10', idem; 19 pelo nacional *Itapacy*, para o sul, ás 4 horas e 10' idem; 6 pelo allemão *Moscow*, para o sul, ás 6 horas, idem.

## 8ª secção

Foram expeditas 687 malas, sendo: 226 pela linha do centro; 131 pela de Porto-Novo; 152 pela de S. Paulo; 26 para os suburbios; 152 por Cantagallo, Campos e Rio Bonito.

Foram recebidas 517 malas, sendo: 136 pela linha do centro; 135 pela de S. Paulo; 84 pela de Porto Novo; 19 pelo trem S 4 e 143 conferidas na secção.

Movimento de malas em 6 de outubro de 1895:

## 1ª secção

Não houve expediente em 6 de outubro, por ser domingo.

## 5ª secção

Foram expeditas 86 malas, sendo: 70 diarias; 9 pelo vapor argentino *Arlindo*, para Caravellas e escalas, ás sete horas da manhã; tres pelo paquete inglez *Belcomyn*, para Nova-York, ás 10 horas idem; quatro pelo italiano *Pará* para Italia, á 1 hora da tarde.

Foram recebidas 182 malas, sendo: 46 diarias pelas linhas de Petropolis, suburbios, Nitheroy, etc.; 44 pelo paquete nacional *Olinda*, para o norte, ás 10 horas e 20' da manhã; quatro pelo vapor nacional *Emiliana*, para Angra dos Reis, ás 10 horas e 30', idem; 88 pelo paquete inglez *Magdalena*, para a Europa, á 1 hora e 55' da tarde.

## 8ª secção

Foram expeditas 698 malas, sendo: 234 pela linha do centro; 125 pela de Porto Novo; 156 pela de S. Paulo; 152 por Cantagallo; Campos e Rio Bonito.

Foram recebidas 546 malas, sendo: 164 pela linha do centro; 98 pela de Porto Novo; 126 pela de S. Paulo; 36 pelo trem S 4 e 122 conferidas na secção.

1ª Secção, 7 de outubro de 1895. — Serqueira Braga.

## CORREIO GERAL

Administração do Districto Federal e estado do Rio de Janeiro

Thesouraria, 5 de outubro de 1895.

|                                     |            |
|-------------------------------------|------------|
| Venda de sellos.....                | 3:129\$000 |
| Valles nacionaes emitidos           | 7:313\$900 |
| Valles internacionaes emitidos..... | 51\$000    |
| Valles nacionaes pagos..            | 3:994\$000 |

—E no dia 6:

|                                    |             |
|------------------------------------|-------------|
| Venda de sellos.....               | 2:406\$000  |
| Valles nacionaes emitidos.         | 5:016\$160  |
| Vales internacionaes emitidos..... | 40\$800     |
| Valles nacionaes pagos,...         | 11:051\$570 |

# INTENDENCIA MUNICIPAL

## Prefeitura do Distrito Federal

Directoria do Interior e Estatística

1ª secção

Expediente de 8 de outubro de 1895

Ao director geral de fazenda municipal, remettedo devidamente informado duas contas de Villas Boas & Comp., na importancia total de 1:898\$900 pelo fornecimento de objectos de expediente ás agencias da prefeitura e procuradores da intendencia, em setembro findo.

—Ao inspector das matas maritimas e pesca, communicando que o Sr. Dr. prefeito, por portaria de 4 deste mez, nomeou o cidadão Celso Romero, para o lugar de zelador da inspectoria no districto de Irajá.

Ao administrador da Imprensa Nacional remettedo o material para o boletim da Intendencia relativo ao 3º trimestre deste anno, de que deverá mandar imprimir 300 exemplares.

—Officio recebido do gabinete da prefeitura, enviando cópia do parecer da comissão de legislação e justiça do Conselho Municipal, aprovado em sessão de 14 de setembro findo, no qual se autoriza a accettazione da clausula additiva, offecida por Eugenio Aurelio Brandão do Valle, ao contracto para annuncios e publicida de por meio de placas.—A' 1ª secção para os devidos effeitos.

2ª secção

Expediente de 8 de outubro de 1895

A' Directoria Geral da Fazenda Municipal: Remettedo um attestado de frequencia do empregado no cemiterio municipal do Realengo, 2º districto do Campo Grande durante o mez de setembro findo e bem assim a quantia de 142\$, producto de inhumações feitas no mesmo cemiterio durante o referido mez;

Declarando ter desistido do resto da licença para tratamento de saude, o guarda municipal, João Rego da Silva, com exercicio no districto de Inhaúma;

Solicitando a devolução dos documentos constantes de um contracto social e de uma procuração de Agostinho Denegri, remettedos, á aquella directoria, com um requerimento relativo ao Colyseu Lavradio;

Communicando o indeferimento do requerimento de Pinto Madeira & Comp., para relevação de multa como incursos no art. 4º do decreto n. 104 de 21 de agosto de 1894.

—A' agencia da Prefeitura no districto de Santa Rita, identica communicação.

—A' Inspectoria da Matta Maritima e Pesca, declarando achar-se a sua disposição uma réle denominada —arrastão— apprehendida pela capitania do porto, segundo communicação da mesma, em officio sob n. 144 de 21 de setembro findo.

—A' agencia da Prefeitura no districto da Ilha do Governador, pedindo a devolução do officio, da directoria de hygiene, sobre cemiterios.

—Officios recebidos:

Do Sr. capitão do porto do Rio de Janeiro, declarando ficar a disposição da Inspectoria da Matta Maritima e Pesca a rede denominada —Arrastão— apprehendida por aquella capitania.—A' 2ª secção para os devidos fins.

Da agencia da Prefeitura no 2º districto do Engenho Novo:

Declarando ter intimado, ao proprietario do predio da rua Dr. Dias da Cruz n. 41, para assistir a vistoria a que se tem de proceder, no mesmo, no dia 14 do corrente.—A' Directoria de Obras.

Declarando ter remettedo ao Sr. Dr. 1º procurador, em data de hoje, os autos lavrados contra Mariano Antonio de Mattos e Manoel Cerqueira, por construirem barracões sem licença da municipalidade.—A' Directoria de Obras.

Declarando ter sido multado em data de hoje, o proprietario do predio da rua Getulio n. 187, por fazer concertos no mesmo sem licença da municipalidade.—A' Directoria de Obras.

Communicando ter remettedo á Directoria de Fazenda, em data de hoje, aquantia de 7\$500, producto liquido de um cabrito vendido em hasta publica no dia 5 do corrente —Archive-se.

Da do districto de Inhaúma, declarando ter desistido do resto da licença o cidadão João Rego da Silva, guarda municipal com exercicio naquelle districto —A' 2ª secção para os devidos fins.

Do fiscal do 3º districto de inflammaveis, remettedo uma relação dos generos inflammaveis retirados do trapiche Carvalhaes, em data de hontem, com destino a diversas casas commerciaes.—Inteirado, archive-se.

Do administrador do trapiche alfandegado Carvalhaes, fazendo identica communicação —Inteirado, archive-se.

### Requerimentos despachados

Abertura de casas commerciaes—Henrique Monteiro & Comp., João Luiz, Justo Villar & Comp. e Manoel Dias de Castro.—Deferidos. A' Directoria de Fazenda.

Rozalio de Sengenito.—Deferido, de accordo com a imformação. A' directoria de fazenda.

Abertura de officina — José Ribeiro da Rocha.—Deferido. A' Directoria de Fazenda.

Pharmacia—Paulo Raymundo da Silva.—Deferido. A' Directoria de Fazenda.

Transferencia de firma—Guimarães & Castro.—Deferido. A' Directoria de Fazenda.

Transferencias de local —Antonio Moreira Soares e Henrique Benedicto de Brito.—Deferidos. A' Directoria de Fazenda.

Baixa de negocio—Joseph Alkaim.—Deferido. A' Directoria de Fazenda.

Relevação de multa —Pinto Madeira & Comp.—Indeferido. Communicue-se ao agente respectivo e á Directoria de Fazenda e archive-se.

Ganhador —Albino Lopes.—Deferido. A' Directoria de Fazenda.

A. Costa & Oliveira, A. Hygino de Lima e Eusebio Navarro.—A' Directoria de Hygiene e Assistencia Publica.

Candido Vianna de Mello.—Ao Sr. agente respectivo para informar.

3ª secção

Officios recebidos:

Do agente da prefeitura no districto da Candelaria, enviando os mapps de nascimento e casamentos do mez de setembro findo.—A' 3ª secção.

Dos agentes da prefeitura, na ilha do Governador e no 2º districto de S. José, fazendo identica remessa.—A' 3ª secção.

Tres mapps de obitos, registrados em setembro findo na pretoria de Sant'Anna.—A' 3ª secção.

Directoria de Hygiene e A sistencia Publica

Expediente de 8 de outubro de 1895

Ao procurador dos feitos da fazenda municipal remettedo varios documentos que foram enviados pelo administrador da estação central de desinfecção.

—Ao presidente da Associação de Anthropologia e Assistencia Criminal, remettedo o mappa do movimento do Asylo da Mendicidade, referente ao mez de setembro ultimo.

—Ao Dr. director do Instituto Vaccinico Municipal dando conhecimento para os fins convenientes, que fora accomettido de variola uma pessoa de familia do professor da 2ª escola do sexo masculino do 4º districto.

—Ao Dr. commissario Pinheiro dos Santos, dando conhecimento do indeferimento da petição de Antonio Moreira Cardozo.

—Ao Dr. commissario Luiz Barbosa, dando conhecimento do indeferimento da petição de Antonio Alves dos Santos.

—Ao Dr. commissario Cesar do Amaral, dando conhecimento da informação prestada pela Directoria de Obras e Viação relativamente a rua Ermelinda.

—Officios recebidos:

Do Dr. director da instrução publica:

Dando conhecimento de se ter manifestado um caso de variola em pessoa da familia do professor da 2ª escola do 4º districto escolar.

—Communique-se ao Dr. director do Instituto Vaccinico Municipal.

Solicitando inspecção de saude:

Para o chefe de secção José Narcizo Braga Torres.—A' comissão respectiva.

Para a professora adjunta Maria Ernestina Cortopassi.—A' comissão respectiva, para o exame em domicilio.

Do Dr. Graça Couto, remettedo a folha de pagamento do pessoal da Estação Central de Desinfecção.—A' Directoria de Fazenda.

Do administrador da Assistencia Publica, communicando ter recolhido aos cofres da Intendencia a quantia a que se refere no officio de 2 do corrente.

Do Dr. commissario Geraque Murta, dando conhecimento da visita que fizera ao armazem da rua Senador Pompeu n. 132.—Inteirado. Archive-se.

—Relatorios:

Dr. Agostinho de Araujo.—Ao Dr. commissario do districto para visitar a casa á rua Goyaz n. 86 (Todos os Santos), onde se acha estabelecida uma venda.

Dr. Costa Bracante.—Ao Dr. commissario para providenciar no sentido de serem executadas com a maior brevidade as obras de que carecem os predios da rua Treze de Maio ns. 15 e 17.

Dr. Felipe Cardoso.—Ao Sr. Dr. Graça Couto para providenciar em relação ao trecho marcado neste relatorio.

Dr. Fernando Teixeira.—Officie-se, reletterando o pedido do Sr. Dr. commissario relativo ao aterro do patano indicado.

Dr. Gustavo da Sa.—Officie-se de accordo com as reclamações do S. Dr. commissario.

Dr. Deocleciano Doria.—Officie-se á Directoria de Obras no sentido da reclamação do Dr. commissario, sobre a rua Santa Maria.

Dr. Cesar do Amaral.—Requisite-se com urgencia vistoria para a estalagem da rua Frei Caneca n. 273; para a serraria rua Haddock Lobo n. 33, e para as casas n. 47 da rua de S. Roberto e 60 da rua S. Nicolão, sendo que estas duas ultimas ameaçam ruina imminente.

Dr. Rodrigues Santa Anna, Caetano da Silva e veterinario Gili.—Inteirado. Archive-se.

Drs. Bernardo Figueiredo, Guillon, Affonso Cavalcanti, Guahyba, Moura Ruas, Alfredo Barcellos, Louis Seiblit, Bernardo de Moura, Monteiro Manso, Gama Lobo, Pereira de Azevedo, Soeiro Guarany, Francisco Campello, Caetano Martins, Luiz Lobo, Gonçalves Coelho, Isidoro de Moraes, Sacramento Black, Cerqueira Leite, Frederico Vilhena, Paranhos Pederneiras, Oliveira Salazar, Pinheiro Freire, Silva Ramos, Duarte Flores, Felipe Teixeira, Pinheiro dos Santos, Pedreira de Cerqueira, Rego Barros, Marcellino de Brito, Arthur Grenhalgh, Arruda Beltrão, Eduardo Jorge e veterinario Nunes.—Inteirado. Archive-se.

Drs. Venancio Lisboa, Luiz Barbosa, Julio Calvet e Candido Benicio.—Archive-se.

### Requerimentos despachados

João Figueiredo, José Rocha Gallinho, José Lopes de Souza, Antonio F. Neves, Luiz Pinto Ribeiro, Joaquim Alves da Silva, José Pereira Campos, Dr. D. Luiz de Souza Silveira, Miguel Taxeira Lopes, Luiz de Lafuente, A. C. Azevedo & Comp., Luiz Pereira da Silva, Guilherme dos Santos, Manoel Cardozo da Costa, José Alves de Araujo, Machado & Comp.—De accordo. A' directoria do Interior e Estatística.

Mattos Oliveira & Teixeira.—Volte ao Sr. Dr. commissario para informar, depois de concluida a pintura.

## Directoria de Obras e Viação

## 2ª SECÇÃO

## Requerimentos despachados

Dia 5 de outubro de 1895

Severo Francisco Pereira, pelindo arruação para seu terreno á rua Corolina.— Indeferido.

Martins & Pacheco, podindo dispensa do construir um muro á rua Francisco Muratori.—Deferido nos termos do parecer.

José Simão da Costa, inventor do systema de calçamento denominado — Pavimento Sanitário Fluminense.— Deferido nos termos do parecer.

## RENDAS PUBLICAS

## ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento dos dias 1 a 7 de outubro de 1895..... 1.567:857\$422  
Idem do dia 8, (até 4 horas). 280:477\$260

1.848:334\$632

Em igual periodo de 1894... 2.481:832\$497

## RECEBEDORIA

Rendimento dos dias 1 a 7 de outubro de 1895... 174:815\$603  
Idem do dia 8..... 35:479\$962

210:295\$565

Em igual periodo de 1894.. 427:380\$152

## MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 8 de outubro de 1895..... 63:800\$769  
Idem dos dias 1 a 8..... 341:365\$431

## RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 8 de outubro de 1895..... 58:665\$333  
Idem dos dias 1 a 8..... 293:285\$188

## NOTICIARIO

**A paz**—O Sr. Presidente da Republica recebeu hontem o seguinte telegramma:

QUARTEL EM PELOTAS, 7—Transmitto-vos o seguinte telegramma:

Regressei hoje, tendo percorrido municipios de Bagé, D. Pedrito e parte do de Lavras. E' me grato comunicar-vos que as forças revolucionarias foram desarmadas e dissolvidas. Cumpre-me declarar-vos, a bem da verdade, que, no desempenho de minha missão, não encontrei obstaculo, antes a maior boa vontade e desejo por parte das praças, subalternos e muitos chefes. Estou convencido de que si algum desorientado pretendesse fazer ainda qualquer movimento, nada conseguiria por falta dos necessarios elementos: gente, cavallos, armamento e munições. —Carlos Telles, coronel.

Sinceras saudações. —General Galvão.

**Escola Nacional de Bellas Artes**—Realiza-se amanhã, ao meio dia, nesta escola, a primeira prova do concurso de viagem, para o qual se acham inscriptos os alumnos José Fiusa Guimarães e Antonio de Souza Vianna.

—Continua aberta a exposição geral de Bellas Artes até ao dia 15 do corrente.

O preço da entrada é de 500 réis.

**Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro**—Sessão ordinaria em 8 de agosto de 1895.—Presidencia do Sr. Dr. Alfredo Piragibe (vice-presidente); 1º secretario, Dr. Henrique Baptista; 2º dito, pharmaceutico Orlando Rangel.

A's 7 1/2 horas da nocte, presentes mais na sala das sessões os Srs. academicos Drs. Silva Araujo, Ismael da Rocha, Publio de Mello, Souza Lima, Clemente Ferreira e Pires Ferreira, abre-se a sessão.

Compareceu depois de iniciados os trabalhos o Sr. Dr. Alfredo do Nascimento.

E' lida e sem discussão approvada a acta da sessão do dia 25 de julho findo.

O Sr. Dr. 1º secretario dá conta do expediente, que constou do seguinte:

*Journal de Hygiene*, n. 981.

*Revista de Engenharia*, n. 3.

*Semana Medica*, ns. 28 e 29.

*Revista Maritima Brasileira*.

*Novos Tratamentos Anticepticos*, pelo Dr. Moncorvo Filho.

*Spitalule*, ns. 11 e 12.

*Tribuna Medica*, n. 6.

*Boletim Mensal de Estatistica Municipal de Buenos Aires*, n. 6.

*Archivo do Districto Federal*.

*Anales del Departamento Nacional de Hygiene de Buenos Aires*, ns. 20, 21, 22 e 23.

*Boletim Mensal de Estatistica Demographica—Sanitaria de S. Paulo*.

*La rassegna di Scienze Mediche—Gionale della Società Medico Chirurgical de Madena*.

*Gazeta Medica da Bahia*.

*Brazil Medico*.

*Chronica Medico Kirurgical de Habana*.

Acha-se sobre a mesa uma carta do Sr. Dr. José Lourenço de Magalhães, communicando á academia não poder comparecer á sessão por doente.

E' recebida tambem uma carta do Sr. Dr. Antonio de Gordon J. de Agosta, presidente da Real Academia de Ciencias Medicas Fisicas y Naturales de la Habana, em que pede ser nomeado membro correspondente, para o que juntou os seguintes trabalhos;

«Medicina indigena de Cuba.

Hygiene colonial de Cuba.

Los incendios, los bomberos y la hygiene.

Discurso lido na sessão solemne commemorativa da fundação da Academia de Ciencias Medicas de la Habana.

Parecer sobre a technica anatomica del Dr. José J. Jarini. »

O Sr. Dr. presidente declara que os ditos trabalhos vão ser remetidos á secção de medicina para dar parecer.

O Sr. Dr. Ismael da Rocha communica que considera finda a commissão de que foi incumbido, de apresentar á Camara dos Srs. Deputados o requerimento em que a academia pedia o augmento de sua verba.

—Participa a boa vontade que encontrou da parte dos Srs. deputados com quem pôde fallar, e muito particularmente dos Srs Drs. Alberto Torres e Paula Guimarães, que muito se interessaram, distinguindo o Sr. Dr. Alberto Tarres, presidente da commissão do orçamento, a academia com 6:000\$000.

Terminando, pede que a academia logo que a Camara vote a verba pedida, officie á commissão de orçamento, apresentando os seus agradecimentos.

O Sr. Dr. presidente diz que a academia fica inteirada e exprime o seu reconhecimento ao digno academico.

O Sr. Dr. Alfredo do Nascimento faz sciente que tem percorrido diversos edificios publicos e sente ter de dizer á academia que, apozar da melhor boa vontade que tem encontrado por parte das autoridades, infructiferos tem sido os seus passos no sentido de obter uma dependencia para a academia nos referidos edificios, isto pela falta de espaço que se nota nas ditas repartições.

O Sr. Dr. Silva Araujo diz que, ha dias, indo em commissão da Polyclinica ao palacio Itamaraty afim de convidar o Sr. Presidente da Republica para assistir a inauguração dos gabinetes de bacteriologia e anatomia pathologica da Polyclinica, e havendo aproveitado a oportunidade para lembrar a S. Ex. a ne-

cessidade urgente de mudança da academia d da Polyclinica, por estar uma comunidade religiosa a annunciara a proxima entrega do predio de que está actualmente do posse o governo e onde funciona a academia, ouvira de S. Ex. que a academia não o preocupava tanto, porque não exigindo ella muito espaço para seu exercicio, não será muito difficil accommodal-a em qualquer edificio publico, o que não acontecia com a Polyclinica que exigia grandes accommodações.

Passa-se á materia da ordem do dia, continuação da discussão sobre a prophylaxia e tratamento da tuberculose pulmonar.

O Dr. Souza Lima pede a palavra e diz que não pretendia tomar parte nesta discussão, porque já o fez ha 3 annos em uma longa communicação que enviou á academia sobre o mesmo assumpto, e foi publicada no boletim de junho de 1892.

Nessa occasião, a these foi mesmo apresentada pelo orador que, segundo a praxe, encetou por essa forma a discussão, não podendo comparecer a sessão em que se devia tratar della.

Não tendo podido tambem estar presente á ultima sessão, em que occupou-se da questão o distincto academico Dr. Theophilo Torres, folga de ter lido no resumo da respectiva acta que no discurso por elle pronunciado manifestou as mesmas idéas do orador, indicou as mesmas causas que na sua opinião contribuem em mais larga escala para a disseminação da tuberculose entre nós, de onde se deduz claramente quacs os meios que conviria pôr em pratica para a prophylaxia dessa terrivel molestia, que continúa a figurar em primeiro plano na estatistica mortuaria, quando não se considera isoladamente os accessos de grandes epidemias.

E' a praga mais devastadora da nossa, como em geral das grandes cidades, e contra a qual entretanto, o orador tem convicção de que se poderia empregar medidas administrativas de grande alcance e proveito, attenuando extraordinariamente os estragos produzidos por essa cruel enfermidade.

E' preciso, porém, para o exito completo dessas medidas, uma vez reconhecida e firmada a sua efficacia, que o povo comprehenda a necessidade de observal-as seriamente, de ser cada qual mais sollicito em zelar pela sua execução, em vez de sophismal-as, desobedecendo e infringindo as prescripções emanadas de autoridades competentes.

Infelizmente, porém, o nosso povo não possue toda a educação e instrução precisas para a obtenção desse desideratum.

Não obstante, pensa que a academia cumprirá o seu dever chamando a attenção dos governos (federal e municipal) e do publico, para as medidas que mais convem adoptar no sentido da prophylaxia da tuberculose. Ellas constam de uma communicação que a commissão do Congresso da Tuberculose, em Pariz, dirigiu á Academia de Medicina dessa capital e o orador, quando inspector geral de hygiene, em 1891, mandou publicar no *Jornal do Commercio* para conhecimento publico contanto que, pela importancia do assumpto, outras folhas a transcrevessem, vulgarizando mais as indicações ali contidas, que representam doutrina corrente sobre o contagio e a prophylaxia da tuberculose firmada pela autoridade de um congresso, exclusivamente occupado no estudo dessa questão.

Como nada se fizesse nesse sentido, continuando a imperar livremente as causas de propagação dessa molestia, e os tuberculosos a viverem na maior proximidade com os saos, multiplicando as suas devastações, pensa o orador que, uma vez a academia acertando aquellas indicações do congresso da tuberculose, devia fazel-as divulgar o mais possivel aconselhando ao povo a sua estricta observação.

Serviria ao menos esta recomendação para preparar o espirito publico a conformar-se sem maior reluctancia com a execução de outra medida que o orador julga uma necessidade, embora conte já com os embaraços que serão oppostos á sua applicação, e vem a

ser obter que seja contemplada no regulamento sanitario, entre as molestias de notificação compulsoria, a tuberculose.

Os interesses da saúde publica exigem a sua inclusão ali, sem comparação com muito mais direito do que o sarampão, que é um tributo infantil quasi inevitavel, e uma molestia geralmente benigna, salvo complicações ou tratamentos intempestivos.

Nas duas vezes em que o orador foi inspector geral de hygiene, propoz nesse sentido alterações do regulamento sanitario, conforme consta dos seus relatorios, nada se tendo feito até agora.

Uma circumstancia importante para a qual chamou a atenção da academia o Dr. Theophilo Torres, e o orador já o fez tambem da outra vez em que tratou deste assumpto, é a que se refere aos casamentos, e a necessidade de se pôr em pratica os meios de evitar as uniões, aliás frequentes, entre tuberculosos.

O orador lembrou então, e o faz agora de novo, que a nossa lei de casamento civil prevê e provê a esse inconveniente em relação aos menores, a cujos paes, tutores ou curadores faculta o direito de exigir dos pretendentes de suas filhas, pupillas ou curatelladas attestado medico provando que não tem lesão que ponha em perigo proximo sua vida, *nem soffre molestia incuravel e transmissivel por contagio ou herança*; neste caso está a tuberculose.

Reconhece o orador quantas difficuldades deve encontrar na pratica a execução deste salutar preceito ou desta sábia providencia da nossa lei: da parte dos contrahentes a repugnancia em consentir um exame de sanidade completo, para o fim determinado; e da parte dos medicos os escrúpulos em proceder a esse exame pelo receio de infracção do segredo profissional.

Não tem porém cabimento, na opinião do orador, este pretexto sinão quando o medico incumbido desse exame for o assistente do individuo ou de sua familia; esse tem o direito e até o dever de recusar-se. Mas, um medico extranho, que nunca tratou do individuo que não é o seu confidante particular, exerce nesta casa officialmente uma função inherente ao seu exclusivo ministerio, e não deve pois obrigação de segredo, a quem, para o acto que se propõe, não deve ter motivo para isso.

Si a doutrina do sigillo de profissão fosse acceptavel em taes casos, então seria tambem para as inspecções de saúde a que se submettem os que pretendem licenças, aposentadorias, reformas, etc., deveria prevalecer igualmente para os exames de saúde a que se sujeitam os que vão fazer seguro de vida ou querem entrar em sociedades de beneficencia.

São entretanto associações licitas, existentes em todos os paizes civilizados, e que não poderiam viver ou prosperar sem essa fiscalização sobre as condições de sanidade dos candidatos.

Os contractos matrimoniaes são ainda mais serios; mais dignos desses cuidados de benefica prophylaxia.

Outra medida, cuja vantagem convem inocular no espirito publico, é a conveniencia da substituição do leite de vacca pelo de cabra na alimentação, sobretudo das crianças, e em todo o caso nunca absolutamente usar-se o de vacca sem ser previamente bem servido; mas si este animal é nimamente sujeito a tuberculose, e esta se pôde transmitir pela vehiculação dos respectivos germens no leite, seja ou não sómente quando a teta da vacca é a sede da manifestação tuberculosa, si por outro lado, a cabra é reputada quasi refractaria a essa enfermidade e o seu leite presta-se perfeitamente á alimentação das crianças, podendo estas mamarem directamente na teta do animal habituando-se-o a este serviço, a substituição deste leite pelo de vacca impõe-se como uma medida de grande alcance e proveito si fosse adoptada por toda a população.

Na opinião do orador, deve-se mesmo na pratica preferir este modo alioitamento ao de amas mercenarias, cujos perigos julga maio-

res, pela impossibilidade de um exame completo que possa garantir a sanidade perfeita daquellas que vivem desse mister.

O orador conhece o preceito de hygiene que manda substituir o leite da mãe que não pode amamentar seu filho pelo leite de outra mulher, de preferencia ao de outro animal. Mas, tem observado consequencias mais desastrosas desta pratica, do que as que resultam do alioitamento artificial; os males que proveem deste são mais facéis de se evitar ou corrigir.

Está tão convencido o orador da improficuidade do exame de amas de leite que quando inspector de hygiene municipal, encontrando entre as creações futuras de assistencia publica da nova organização municipal, um *instituto para exames de amas de leite*, propoz a sua suppressão fundamentando a sua opinião, como já ha 3 annos, perante a academia quando discutio pela primeira vez esta questão, e sobre ella deseja ouvir o parecer da mesma academia. — O 2º secretario, Orlando Rangell.

**Pauta semanal da Recebedoria do estado de Minas Geraes na Capital Federal**  
**ORGANISADA DE CONFORMIDADE COM O ART. 39 DO DECRETO N. 843, DE 25 DE JULHO DE 1895,**  
**PARA A COBRANÇA DOS IMPOSTOS DE EXPORTAÇÃO**  
*Semana de 6 a 12 de outubro de 1895*

| GENEROS                                          | Unidade     | Preço médio das ultimas vendas | Taxa do imposto |
|--------------------------------------------------|-------------|--------------------------------|-----------------|
| Aguardente de canna.....                         | Litro.....  | \$310                          | 9 %             |
| » » » distillada (alcoool).....                  | » .....     | \$600                          | 9 %             |
| Café.....                                        | Kilogram..  | 1\$530                         | 11 %            |
| Chifres.....                                     | » .....     | \$150                          | 5 %             |
| Cigarros.....                                    | Milheiros . | 6\$500                         | 9 %             |
| Couros secos.....                                | Kilogram..  | \$750                          | 9 %             |
| » salgados.....                                  | » .....     | \$520                          | 1 %             |
| Diamantes em bruto.....                          | Gramma...   | 114\$000                       | 9 %             |
| » lapidados.....                                 | » .....     | 450\$000                       | 9 %             |
| Fumo em folha.....                               | Kilogram..  | 1\$400                         | 9 %             |
| » » rolo.....                                    | » .....     | 1\$760                         | 9 %             |
| » picado.....                                    | » .....     | 1\$000                         | 9 %             |
| » desfiado.....                                  | » .....     | 2\$700                         | 9 %             |
| Madeiras de qualquer qualidade.....              | » .....     | \$050                          | 9 %             |
| Mel de fumo ou piochoá, liquido ou em massa..... | » .....     | 1\$500                         | 9 %             |
| Ouro em pó, em barra ou em obra.....             | Gramma...   | 1\$950                         | 2 1/2 %         |
| Prata, idem idem.....                            | Kilogram .  | 76\$000                        | 2 1/2 %         |

Recebedoria do estado de Minas Geraes, 5 de outubro de 1895. — O director, *Alberto Augusto Diniz*.

**Correio** — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Clyde*, para Bahia, Pernambuco e Europa via-Lisboa, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, objectos para registrar até ás 6 horas da tarde de hoje, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 7 idem.

Pelo *Mercurio*, para Victoria, Bahia, Macaé e Pernambuco, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje, cartas para o interior até ás 7 1/2 da manhã, ditas com porte duplo até ás 8 idem.

Pelo *Graf Bismarck*, para Santos, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, objectos para registrar até ás 6 horas da tarde de hoje, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8 idem.

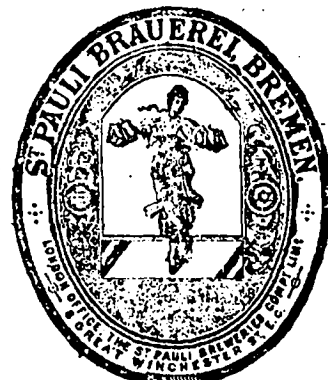
Pelo *Bismarck*, para Pernambuco, Ceará, Maranhão e Pará, recebendo impressos e objectos para registrar até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 idem.

Pelo *Creole Prince*, para Santos, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, objectos para registrar até ás 6 horas da tarde de hoje, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8 idem.

Pelo *La Plata*, para Dakar, Lisboa e Bordéus, recebendo impressos até ás 8 horas da noite, objectos para registrar até ás 6 horas da tarde de hoje, cartas para o exterior até ás 9 idem.

— Os remetentes das cartas dirigidas a D. M. Paetow (Hamburgo) Allemanha; D. Maria da Conceição, Corrêa de Oliveira do Hospital, para S. João para Quinta do Cuvão, são convidados a comparecer na 5ª secção desta repartição, afim de darem esclarecimentos.

## MARCAS REGISTRADAS



N. 500

Affonso H. C. Garcia, traductor publico, rua de S. Pedro n. 14, procurador da Companhia The St. Pauli Breueries Company, limited, apresenta á Junta Commercial

desta capital a marca supra que consiste de uma etiqueta oval orlada de duas listas vermelhas, em cujo centro, na parte superior, acham-se em letras maiúsculas, as palavras: *St. Pauli Braner Bremen*, e na parte inferior, em typo menor «London office: The St. Pauli Breweries Company, limited. 8 Great Winchester Street & Comp.» No centro da etiqueta a figura de uma moça em costumes natu- rales, com os braços estendidos, tendo em cada mão, uma porção de canecas espumantes. Nos pés da moça estão as palavras *Girl Brand*, e de cada lado, medalhas sobrepostas. Por cima da moça tem uma tira curva na qual está incerto o nome do artigo a cujo respeito é usada a marca.

Esta marca applica-se em todas as garrafas, caixas etc. que contem cerveja e bebidas fermentadas e espirituosas do depositante, podendo variar em suas cores, dimensões e dizeres.

Rio de Janeiro, 2 de setembro de 1895.— Por procuração, *Afonso H. C. Garcia*. Sellado com 220 rs.

Apresentado na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas da tarde de 3 de setembro de 1895.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrado sob n. 560 por despacho da Junta Commercial em sessão de hontem.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1895.— *Cesar de Oliveira*.

Sobre estampilhas de 6\$600, valor col- lectivo, inutilizadas.

Sello da Junta Commercial.

## N. 2.272

João Getulio da Silva Chaves, [estabelecido nesta praça, á rua do Ouvidor n. 149 B, com commercio e fabrico de café moido denominado — *Café Baturité* —, vem apresentar á Meritissima Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pelo supplicante para distinguir o seu fabrico de café moido, a qual consiste no seguinte:

Um rotulo de papel branco de fórma rectangular e typos vermelhos. No alto lê-se a inscripção — *Café Baturité*. Em seguida vê-se dous ramos de café entrelaçados em fórma de V, tendo no centro o desenho de uma pequena colher presa pelo cabo aos mesmos ramos e a concha levantada. Guardando a respectiva disposição, lê-se mais o seguinte: *De João Getulio da Silva Chaves. Depósitos Centraes—Rua do Ouvidor 149 B—Capital Federal e Buffet Ferry—Ponte de Niteroy*.

Todos estes dizeres, são os typos precedidos de ornamentos de arabescos, terminando com um feixo de linhas sinuosas.

A referida marca é applicada em carimbo em toda e qualquer cõr nos pacotes de café e mais misteres do seu commercio, acompanhando os pacotes de kilo, uma pequena colher de metal.

Estavam colladas duas estampilhas no valor total de 220 réis inutilizadas da maneira seguinte: Capital Federal, 14 de setembro de 1895.— *João Getulio da Silva Chaves*.

Apresentado na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 17 de setembro de 1895.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 2.272, por despacho da Junta Commercial em sessão de hontem.

Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1895. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

A' margem estava o carimbo do grande sello da Junta Commercial da Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

## EDITAES E AVISOS

### Museu Nacional

Continuando vagos os logares de sub-director da 4ª secção e de naturalistas-ajudantes das 1ª e 2ª secções (zoologia e botânica), acha-se de novo aberta, na secretaria desta repartição, por espaço de quatro mezes, a contar desta data, a inscripção ao concurso para aquellos logares.

São requisitos necessarios ao concurso:

1º, a qualidade de cidadão brasileiro;

2º, capacidade profissional provada por titulos scientificos dos estabelecimentos de ensino superior ou de academias ou de institutos scientificos estrangeiros, devidamente reconhecidos;

3º, moralidade provada por folha corrida.

A prova escripta constará de um ponto tirado á sorte, e durará tres horas.

A exposição oral será publica, durará uma hora e constará de um assumpto importante sobre qualquer das materias comprehendidas na respectiva secção, e tirado á sorte com duas horas de antecedencia.

As provas praticas serão feitas de conformidade com as disposições estabelecidas nos programmas especiaes.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1895.—O director geral, *Dr. J. B. de Lacerda*.

### Laboratorio Nacional de Analyses

De ordem de S. Ex. o Sr. ministro da fazenda, acha-se aberta, a datar de hoje, neste laboratorio, a inscripção, que será encerrada 60 dias depois, para o concurso a um dos logares de chimico de 3ª classe, a que se refere o regulamento que acompanhou o decreto n. 1.257, de 3 de fevereiro de 1893.

Só serão admittidos á inscripção os candidatos que, além dos respectivos diplomas de medicos e pharmaceuticos e dos documentos comprobatorios de sua idoneidade como chimicos, apresentarem folha corrida do logar de domicilio.

O concurso constará de uma prova pratica, que versará sobre questões de analyse chimica, relativas especialmente a substancias alimenticias e medicamentosas e será feito conforme as instrucções publicadas no *Diário Official* de 22 de fevereiro de 1893.

Capital Federal, 9 de agosto de 1895.—O dractor, *Dr. José Borges Ribeiro da Costa*.

### Caixa de Amortização

Por esta repartição faz-se publico, que tendo-se extraviado as apolices do valor nominal de 1:000\$, ns. 6.266, omitida em 1837; 99.327 a 99.336, emitidas em 1867; 111.787 a 111.797, emitidas em 1868; 142.551 a 142.575 e 148.284, emitidas em 1869; 206.308 a 206.310 e 224.910, emitidas em 1870, todas do juro de 6 % antigo, serão substituidos por novos titulos si, no prazo de 15 dias, não apparecer reclamação em contrario.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1895.— O inspector, *M. A. F. Trigo de Lourieiro*.

### Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 34 (1ª MESA)

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, no armazem de consumo, no dia 10 de outubro de 1895, ao meio dia, se hão de arrematar, livres de direitos, as mercadorias seguintes, cujas amotras podem desde já ser examinadas pelos Srs. interessados.

APPREHENSÃO

Lote n. 1

Um sacco contendo 94 chapéos de feltro.

Lote n. 2

Um escalor com 2 remos já usados, (acha-se atracado á doca.)

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1895.— Pelo inspector, *Francisco M. Fernandes*.

### Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se para providenciar a respeito.

Vapor inglez *Canova*:

Armazem n. 14—Marca ALC: 1 caixa repregada e avariada. Manifesto em traducção.

Marca BFC: 2 ditas ns. 1.833 e 339, idem, idem, idem.

Marca BAC—504: 1 dita, sem numero, repregada. Idem.

Marca CI: 1 dita n. 4.073, idem, idem.

Marca DC&C: 2 ditas ns. 8.289 e 8.514, idem, idem.

A mesma marca: 2 ditas ns. 877 e 875, idem, idem.

Marca FMB—FB: 1 dita n. 4.202, idem, idem.

Marca FVC: 1 dita fl. 1.924, idem, idem.

Marca M—G.&C.: 1 dita n. 5.689, idem, idem.

Marca GVC: 1 dita n. 34, idem, idem.

Marca GCC: 1 dita n. 5.902, idem, idem.

Marca—H—: 1 dita n. 7.608, idem, idem.

Marca JRSC: 1 dita n. 56, idem, idem.

Marca J—R—C—C: 1 dita n. 553, idem, idem.

Marca MH: 1 dita n. 199, idem, idem.

Marca MOC: 1 dita n. 48, idem, idem.

Marca OP&C: 2 ditas ns. 2.506 e 2.505, idem, idem.

A mesma marca: 2 ditas ns. 2.504 e 6.837, idem, idem.

A mesma marca: 2 ditas ns. 6.870 e 6.876, idem, idem.

A mesma marca: 2 ditas ns. 6.850 e 6.878, idem, idem.

A mesma marca: 2 ditas ns. 6.862 e 6.843, idem, idem.

A mesma marca: 2 ditas ns. 6.852 e 6.874, idem, idem.

Marca PB: 1 dita n. 87, idem, idem.

Marca R: 2 ditas ns. 572 e 558, idem, idem.

Vapor inglez *Canova*.

Armazem n. 14. — Marca SMC: 1 caixa n. 5.991, repregada. Manifesto em traducção.

Marca SPC: 1 dita n. 850, idem, idem.

Marca SMA: 1 dita n. 509, idem, idem.

Marca 1.123: 1 dita n. 1.222, idem, idem.

Marca SM—RW: 1 dita n. 208, idem, idem.

Vapor inglez *Hevelius*.

Armazem n. 1.—Lettreiro Camões Aguiar & Comp.: 1 dita n. 300, repregada. Manifesto em traducção.

Marca C&M: 2 ditas ns. 181 e 182, idem, idem.

Marca HL—G—G: 1 dita n. 2, idem, idem.

ML&C: 1 dita n. 41, idem, idem.

Marca CNFF—GE: 2 ditas ns. 2 e 4, idem, idem.

Marca RS&C: 2 ditas ns. 10 e 13, idem, idem.

Marca SMC: 1 dita n. 3, idem, idem.

Marca V—R—C—Rio: 2 ditas ns. 7 e 2, idem, idem.

Marca CWR: 1 dita n. 186, avariada, idem.

Marca FMB: 1 dita n. 1.364, repregada, idem.

Marca DG&C: 1 dita n. 169, idem, idem.

Vapor inglez *Chaucer*.

Armazem n. 16.—Marca M&L—C: 1 caixa n. 726, repregada. Manifesto em traducção.

Marca AP: 1 dita n. 98, avariada. Idem.

Marca M&L—J: 1 dita n. 1.234, repregada. Idem.

Marca ARC—K: 1 dita n. 47, idem, idem.

Marca AHE: 1 dita n. 1.329, idem, idem.

Vapor inglez *Masheline*.

Armazem das amostras.—Lettreiro Pecher C: 1 caixa, sem numero, repregada. Manifesto em traducção.

Marca EM: 1 dita n. 4.130, idem. Idem.  
Lettreiro Gopp Edward R: 1 dita sem numero, idem. Idem.

Vapor inglez *Roman Prince*.

Armazem n. 15.—Marca DCF: 1 caixa n. 1, avariada. Manifesto em traducção.

Marca RSC: 1 dita n. 2, idem. Idem.

Marca MCC: 2 ditas ns. 15 e 17, idem. Idem.

Marca DI&C: 1 dita n. 426, idem. Idem.

Vapor inglez *Roman Prince*:

Armazem n. 15—Marca ACN: 1 caixa numero 760, repregada e avariada. Manifesto em traducção.

Marca LMA—APC: 2 conchas de carrinho de mão, sem numero, quebradas. Idem.

Vapor inglez *Rubens*:

Despacho sobre agua—Marca RMC: 3 caixas ns. 33, 34 e 43, repregadas. Manifesto em traducção.

Marca TBC: 1 dita n. 307, idem. Idem.

Marca VPC: 1 dita n. 4.022, idem. Idem.

Marca FEC: 1 dita n. 3.005, idem. Idem.

Armazem n. 9—Marca RE—GL: 1 dita numero 221, idem. Idem.

Vapor allemão *Curityba*:

Armazem n. 12—Marca G&M: 1 caixa numero 576, repregada. Manifesto em traducção.

Marca HHC—S: 1 dita n. 417, idem. Idem.

Marca HDH: 2 ditas ns. 6.152 e 100, idem. Idem.

Vapor allemão *Santos*:

Armazem n. 3—Marca C&C: 1 barrica sem numero, repregada. Manifesto em traducção.

A mesma marca: 1 dita sem numero, idem. Idem.

Despacho sobre agua—Marca JFC&C: 1 caixa n. 40.77, idem. Idem.

Armazem n. 10—Marca AC: 1 dita numero 8.667, idem. Idem.

Marca BIC: 1 dita n. 1.360/4, idem. Idem.

Marca MMC: 1 dita n. 6.217, idem. Idem.

Marca SC&C: 1 dita n. 4.318 A, idem. Idem.

Marca WC&C: 1 fardo n. 64, roto. Idem.

Vapor francez *La Plata*:

Armazem n. 11—Marca JEFC: 1 caixa numero 970.658, repregada e avariada. Manifesto em traducção.

Marca RPB: 1 dita n. 105, idem, idem. Idem.

Marca ES&C: 1 dita n. 103, idem, idem. Idem.

Marca DL&C: 1 dita n. 2.389, idem, idem. Idem.

Marca CS&C—R: 1 dita n. 408, idem, idem. Idem.

Marca FMB: 1 dita n. 3.545, idem, idem. Idem.

Marca HH&C: 1 dita n. 2.069, idem, idem. Idem.

Marca HBC: 2 ditas ns. 1.066 e 1.605, idem, idem. Idem.

Marca B: 1 dita n. 250, idem, idem. Idem.

Armazem da Estiva—Marca AM&M: 2 caixas sem numero, vazias. Idem.

Vapor francez *La Plata*.

Armazem da Estiva—Marca TBC: 1 caixa sem numero, vazia.—Manifesto em traducção.

Marca BCVB: 1 dita n. 2, repregada, idem. Idem.

Marca SP: 1 dita n. 9, idem. Idem.

Marca JFC&C: 1 dita n. 3, idem. Idem.

Vapor portuguez *Cruzeiro*.

Docas Nacionais—Marca BDC: 6 caixas, sem numero, pezando 60 kilos cada uma. Manifesto em traducção.

A mesma marca—7 ditas sem numero, pesando 58 kilos cada uma, idem. Idem.

A mesma marca: 3 ditas sem numeros, pesando 59 kilos cada uma, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditas sem numeros, pesando 61 kilos cada uma, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita sem numero, pesando 41 kilos, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita sem numero, pesando 55 kilos, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita sem numero, pesando 57 kilos, idem. Idem.

Vapor inglez *Garrick*.

Trapiche Dias da Cruz—Marca COB: 5 latas sem numero, vazando. Manifesto em traducção.

A mesma marca: 9 ditas sem numeros, com falta, idem. Idem.

Marca RSC: 13 barris decimos, sem numeros, vazando, idem. Idem.

Marca MS: 7 caixas sem numeros, com falta, idem. Idem.

Lettreiro E. Veiga & Comp: 3 barris quintos sem numeros, vazando, idem. Idem.

A mesma marca: 5 caixas, sem numeros, idem, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita sem numero, com indicios de falta, idem. Idem.

Vapor inglez *Hevelius*.

Trapiche Dias da Cruz—Marca JMC: 3 caixas sem numeros, repregadas. Manifesto em traducção.

Marca CPC: 5 barris, sem numeros, vazando, idem. Idem.

Marca CGC: 9 ditos sem numeros, idem, idem. Idem.

Vapor inglez *Olbers*.

Trapiche Dias da Cruz—Marca NPC: 13 caixas sem numeros, quebradas. Manifesto em traducção.

Marca AOC: 2 gigos sem numeros, com indicios de falta, idem. Idem.

Marca FGV: 2 barricas sem numeros, repregadas, idem. Idem.

Marca JWG: 1 dita sem numero, idem, idem. Idem.

Marca LM: 5 ditas sem numero, idem, idem. Idem.

A mesma marca: 9 latas sem numero, vazando, idem. Idem.

Marca RC: 1 barrica sem numero, repregada, idem. Idem.

Vapor inglez *Rubens*.

Trapiche Dias Cruz—Marca BMC: 13 barris, sem numero, vasando. Manifesto em traducção.

Marca CRT: 9 ditos, sem numero, idem. Idem.

A mesma marca: 23 latas, sem numero, idem. Idem.

Marca CI: 39 barris, sem numero, idem. Idem.

Marca PPC: 3 ditos, sem numero, idem. Idem.

A mesma marca: 9 ditos, sem numero, idem. Idem.

Marca CAC: 2 ditos, sem numero, com falta. Idem.

A mesma marca: 21 ditos, sem numero, vasando. Idem.

Marca MC: 3 ditos, sem numero, com falta. Idem.

A mesma marca: 7 ditos, sem numero, vasando. Idem.

Lettreiro Mourão: 4 ditos, sem numero, com falta. Idem.

O mesmo lettreiro: 9 ditos, sem numero, vasando. Idem.

Marca JSFC: 2 ditos, sem numero, com falta. Idem.

A mesma marca: 11 ditos, sem numero, vasando. Idem.

Marca JXCF: 1 dito, sem numero, com falta. Idem.

A mesma marca: 8 ditos, sem numero, vasando. Idem.

Marca MCAC: 3 ditos, sem numero, com falta. Idem.

A mesma marca: 8 ditos, sem numero, vasando. Idem.

Marca FN: 8 ditos, sem numero, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditos, sem numero, com falta. Idem.

A mesma marca: 7 ditos, sem numero, vasando. Idem.

Marca MVVC: 3 ditos, sem numero, com falta. Idem.

A mesma marca: 11 ditos, sem numero, vasando. Idem.

Marca ARP: 1 caixa, sem numero, repregada. Idem.

Alfandega da Capital Federal, 3 de outubro de 1895.—O inspector, *H. Alonso Baptista Franco*.

## Repartição do Ajudante General

O Sr. marechal ajudante general do exercito determina que o Sr. major reformado Manoel Moreira de Souza compareça nesta repartição.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1895.—No impedimento do Sr. coronel assistente, *Luiz de Miranda Azevedo*, capitão ajudante de ordens.

## Intendencia da Guerra

### ASSIGNATURA DE CONTRACTO

Os Srs. Ribeiro, Soveral & Comp., Vicente da Cunha Guimarães, Mendonça Pinto & Lobo, Azevedo Alves Carvalho & Comp., Manoel Joaquim Pimenta Velloso, Vieira de Carvalho Filho & Torres, José Ignacio Coelho & Comp., e a Invencível Companhia Manufactureira de Calçado, são convidados a comparecer na secretaria desta repartição, afim de firmarem contracto dos artigos, que lhes foram acceitos pelo conselho de compras na sessão de 6 de setembro proximo passado, na intelligencia que incorrerá na multa de 5 %, todo aquelle que deixar de o fazer até o dia 9 do corrente.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1895.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

## Intendencia da Guerra

### HABILITAÇÕES

Tendo se brevemente de annunciar o recebimento de propostas para o fornecimento de diversos artigos durante o 1º semestre do anno de 1896, de ordem do Sr. general intendente convido as pessoas que o queiram fazer a habilitarem-se previamente na secretaria desta repartição, na forma do regulamento em vigor.

Para aquellas que já se acham habilitadas bastará exhibir, em requerimento dirigido ao Conselho de Compras, o bilhete de imposto pago no Thesouro Federal relativo ao ultimo semestre.

Intendencia da Guerra, 1 de outubro de 1895.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

## Administração dos Correios da Capital Federal e Estado do Rio de Janeiro

### VENDA DE JORNAES, IMPRESSOS E PAPEIS IMPRESTAVEIS, INCLUSIVE LIVROS

Na 1ª secção desta administração recebem-se propostas, em carta fechada, convenientemente estampilhadas, datadas e assignadas, para a compra de grande quantidade de jornaes, impressos, livros e papeis imprestaveis, cahidos em refugio e existentes nesta administração, em 495 saccos.

As propostas serão recebidas, no dia 14 do corrente, á 1 hora da tarde, nesta administração, sendo abertas e lidas em acto continuo, em presença dos interessados, que assignarão o respectivo termo.

Os proponentes indicarão a offerta por kilo e no acto da apresentação deverão fazer um deposito de 300\$ para garantia de suas propostas, perdendo o direito a esse deposito si por qualquer pretexto se negarem a retirar todo o refugio no prazo de oito dias, sendo que ficarão ainda obrigados a dar fiador que se responsabilise pelo pagamento da parte ou do todo do refugio retirado, uma vez acceita a proposta, ou entrar com um deposito da quantia de 1:000\$000.

Os saccos serão restituídos a esta administração e só depois desta entrega será restituído o deposito de 300\$ ao comprador, sendo que aos demais concurrentes a restituição da caução será immediatamente.

1ª Secção da Administração, 7 de outubro de 1895.—*Luiz M. de Serqueira Braga*, ajudante do administrador.

## Administração dos Correios do Districto Federal

### REFUGO

Na 1ª secção desta administração recebem-se propostas em cartas fechadas, convenientemente estampilhadas, datadas e assignadas, para a compra dos objectos abaixo mencionados, cahidos em refugio, e que são vendidos de accordo com as disposições regulamentares:

1. Seis capas de alpaca para chapéo de sol.
  2. Duas peças de renda e quatro ditas de fita estreita.
  3. Uma calça de ganga azul.
  4. Um collete e um corpinho para senhora.
  5. Um corte de vestido de chita.
  6. Dous pares de luvas, de lá e de pellica.
  7. Franjas douradas.
  8. Uma caixa com thesouras-piças, son-das e algalhas.
  9. Um par de sapatos de couro amarelo para senhora.
  10. Um par de chinellas.
  11. Carreteis de metal e cinco papeis de agulhas para machina.
  12. Um maço de galões doura los.
  13. Um maço de pallas de couro para bonets.
  14. Seis peças de tiras bordadas e uma peça de renda estreita.
  15. Seis argolas de borracha para machina de costura.
  16. Dous bonets para inferior (antigo uni-forme da armada).
  17. Dentos e alguns pertences para den-tista.
  18. Um par de sapatos para homem.
  19. Um album para dous retratos.
  20. Duas bolças-suspensorios.
  21. Um par de platinas e uma banda.
  22. Um par de chinellas.
  23. Um chapéo de feltro para homem.
  24. Oito rodas de patins.
  25. Uma chinella.
  26. Diversas peças de roupa branca, sendo: duas camisas, dous collarinhos, dous pares de punhos, um lenço; um par de meias, uma ceroula, uma calça de brim pardo e uma toalha pequena.
  27. Duas fundas para criança.
  28. Nove pacotes contendo correntes de metal branco.
  29. Um pequeno aparelho para choques electricos.
  30. Uma caixa pequena com rozetas para esporas.
  31. Uma saia e dous corpinhos para se-nhora.
  32. Um capote para menino.
  33. Uma lançadeira e tres correteis para machina.
  34. Sete anneis de plaquê.
  35. Tres medalhas religiosas.
  36. Cinco anneis de ouro.
  37. Quatro pince-nez de ouro.
  38. Um par de oculos de aço e dous pince-nez, sendo um inferior e um de chrystal.
  39. Tres relogios de prata.
  40. Uma figa de chifre e um berloque de ouro.
  41. Uma argola e um pequeno objecto de metel.
  42. Uma caneta de metal.
  43. Um broche de ouro e um coral e outro de pedra verde e uma corrente de metal.
  44. Um broche (beija-flor).
  45. Um vidro de xarope depurativo do Dr. Figueiredo Magalhães.
  46. Uma pequena balança para pesar bri-lhantes.
  47. Dous retalhos de setineta-rosa e azul.
  48. Um cinto de couro preto.
  49. Dez pares de punhos de celluloides.
  50. Um par de brincos de ouro.
- As propostas serão recebidas até ao dia 30 do corrente e serão abertas na presença dos interessados no dia 3 à 1 hora da tarde.
- Os proponentes poderão examinar os ob-jectos acima na 7ª secção desta administra-

ção, devendo indicar em suas propostas de um modo claro, sem emendas nem rasuras, a sua offerta por lote de objectos, segundo a ordem acima.

1ª Secção da Administração dos Correios do Districto Federal e estado do Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1895.— O ajudante do ad-ministrador, *Luiz M. de Serqueira Braga*.

## E. de Ferrô Central do Brazil

### CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL FIXO

De ordem da directoria faço publico que, às 11 horas do dia 21 do corrente, receber-se-hão propostas para o fornecimento do material fixo seguinte:

#### Typo A, bitola de 1<sup>m</sup>.60

|                                           |  |
|-------------------------------------------|--|
| 15 cruzamentos completos com corações 1/5 |  |
| 30 » » » » » 1/8                          |  |
| 40 » » » » » 1/10                         |  |

#### Typo B, bitola de 1<sup>m</sup>.60

2.000 talas de junção.  
25.000 chapas de apoio.  
50.000 grampos.  
100.000 tirefonds.  
10 cruzamentos completos com corações 1/10  
50 pares de agulhas singelas.  
10 ditos de agulhas duplas.  
15 corações de 1/5 com contra trilhos.  
25 ditos de 1/8 idem idem.  
35 ditos de 1/10 idem idem.  
10 ditos de 1/50 idem idem.

Os desenhos, as especificações e as condições para o contracto acham-se na sala da directo-ria á disposição dos concurrentes.

Os concurrentes deverão apresentar-se nesta repartição, á hora acima indicada, trazendo as propostas fechadas, escriptas com tinta preta, devidamente selladas, datadas e com a indi-cação das respectivas moradas e deverão exhibir na occasião o recibo de caução de 200\$ feita previamente na thesouraria desta estrada para garantir a assignatura do con-tracto.

O proponente acceto deverá assignar o respectivo contracto dentro do prazo de oitô dias contados da data da comunicação que lhe for dirigida pela secretaria; caso não o faça serão consideradas prejudicadas a pro-posta e a caução acima mencionada, que reverterá para o cofre desta estrada.

A concorrência versará sobre os preços, idoneidade de fornecedor e dos fabricantes e o prazo do fornecimento.

As propostas serão abertas e lidas em pre-sença dos interessados.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 5 de outubro de 1895.—O secretario, *Manuel Fernandes Figueira*.

## Conselho Municipal

### ELEIÇÃO DE UM DEPUTADO PELO 2º DISTRITO ELEITORAL

O Dr. Joaquim Xavier da Silveira Junior, presidente do Conselho Municipal, etc.

Faz saber aos escrivães da pretorias e de policia e tabelliães abaixo designados, que, na fôrma do que dispõe o art. 43 § 20, lettra B, da lei n. 35, de 26 de janeiro de 1892, lhes foram distribuidas diferentes secções eleitoraes do 2º districto eleitoral pela fôrma abaixo, devendo os mesmos comparecer nas respectivas secções, no dia 20 do corrente.

E, para que chegasse ao conhecimento de todos, mandou lavrar o presente edital, que será publicado pela imprensa.

E eu, José Caetano de Alvarenga Fonseca, chefe da 2ª secção, o fiz.

Districto Federal, 2 de outubro de 1895.—*Joaquim Xavier da Silveira Junior*.

S. José (1º districto): 1ª a 4ª secções, o escrivão da pretoria; 5ª a 7ª secções, o es-crivão da delegacia de policia; 2º districtos 1ª a 4ª secções, o escrivão da delegacia de policia.

Sacramento (1º districto): 1ª a 4ª secções, o escrivão da pretoria; 5ª a 8ª secções, o es-crivão da delegacia de policia; 9ª a 11ª sc-cções, o tabellião do 5º cartorio de notas; 2º districto: 1ª a 3ª secções, o escrivão da 1ª delegacia auxiliar; 4ª a 6ª secções, o es-crivão da delegacia auxiliar.

Santo Antonio: 1ª a 4ª secções, o escrivão da delegacia de policia; 5ª a 8ª secções, o es-crivão da pretoria; 9ª a 11ª secções, o escre-vente juramentado da 1ª delegacia auxiliar; 12ª a 14ª secções, o escrevente juramentado da 2ª delegacia auxiliar.

Sant'Anna (1º districto): 1ª a 5ª secções, o escrivão da pretoria; 6ª a 10ª secções, o es-crivão da 8ª circumscripção urbana; 2º di-stricto: 1ª a 4ª secções, o escrivão da 9ª cir-cumscripção urbana; 5ª a 8ª secções, o es-crivão da 10ª circumscripção urbana.

Espirito Santo: 1ª a 3ª secções, o escrivão da pretoria; 4ª a 6ª secções, o escrivão da 11ª circumscripção urbana; 7ª a 9ª secções, o escrivão da 12ª circumscripção urbana.

S. Christovão: 1ª a 5ª secções, o escrivão da 18ª circumscripção urbana; 6ª a 10ª sec-cções, o erivão da pretoria.

Secretaria do Conselho Municipal, 2 de ou-tubro de 895.— *Alvarenga Fonseca*, chefe da 2ª secção.

## Prefeitura do Districto Federal

### SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO

#### 7ª secção

De ordem do director da fazenda, faço pu-blico, para conhecimento dos interessados, quo Manoel Gonçalves de Araujo Costa e outros roqueram titulo de aforamento dos terenos accrescidos e accrescidos á accrescidos, na extensão de 165 metros, correspondentes as marinhas dos predios n.ºs. 133 e 135 modernos da rua do (Santo Christo dos Milagres. De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de feve-cairo de 1868, convido a todos aquellos que forem contrarios a esta protenção a apre-sentaram-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus di-reitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Capital Federal, 18 de setembro de 1895.—*Leal da Cunha*, chefe de secção.

## FISCALISAÇÃO DO 3º DISTRITO DE INFLAMMÁVEIS

O fiscal abaixo assignado faz publico para conhecimento de quem interessar que, sendo o *brev* considerado substancia inflamavel, deverão os commerciantes de tal materia, observar as seguintes disposições do edital do 3 de janeiro de 1883:

« Art. 2.º A os commerciantes deste genero a retalho é permitido terem nas suas casas commerciaes pequenos depositos de quanti-dades que forem necessarias para o u con-sumo de cada dia.

§ 1.º Presume-se infracção deste artigo, quando em suas casas for encontrado mais da metade da quantidade recebida em um dia, demorado por mais de cinco se for supe-rior a dous volumes.

Art. 5.º No littoral da cidade só é permit-tido o desembarque desses generos no caes da *Praca 23 de Setembro* (Prainha) onde um empregado da Prefeitura que deverá ahi es-tacionar, dará uma guia, em que lançará o nome do respectivo dono, a quantidade, qua-lidade e destino do genero.

§ 1.º Negará a guia se forem destinado a deposito na cidade, que não estiver licon-ciado.

§ 3.º A falta desta guia constitue infracção da postura por parte do dono do genero.

Art. 6.º Os infractores incorrerão na mul-ta de 10\$ por volume, e, na reincidencia, na multa de 20\$ igualmente por volume, e oito

dias de prisão, além das despesas da remoção para os grandes depósitos approvados etc, etc.»

Do exposto se infere que os cidadãos que commerciam em breu deverão ter a respectiva licença para podorem retirar esta substancia para suas casas commerciaes, que só poderão conservar a em depósitos approvados e de accordo com o lei o que o desembarque só deve ser feito na Ponte-Auxiliar da Alfandega. (Praça 28 de Setembro).

Capital Federal, 6 de outubro de 1895.—O fiscal, *Pedro Oliveira*.

### 8ª Pretoria

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, oitavo preter do Districto Federal

Faz saber a todos os que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento que a junta qualificadora dos juizes de facto e vogaes desta pretoria alistou para esses cargos os seguintes cidadãos :

#### 8ª DELEGACIA

##### 1ª secção

Augusto da Silva Machado.  
Antonio Joaquim da Cruz.  
Adolpho Ribeiro da Fonseca (Dr.)  
Alfredo Magioli de Azevedo Maia (Dr.)  
Arthur de Oliveira Magioli (Dr.)  
Camillo Lellis de Aragão.  
Carlos Torres Rangel.  
Emilio de Miranda (Dr.)  
Francisco José Ribeiro.  
Francisco Vargas Dias.  
Galdino de Carvalho.  
Henrique Tavares Lagdem (Dr.)  
José Constancio de Jesus.  
José Pinto da Fonseca Porto.  
José Corrêa da Silva Araujo.  
Joaquim Ferreira Maia.  
João Baptista Gomes Amorim.  
João Antonio Freitas Bastos.  
João Antonio de Carvalho Chaves.  
José Francisco Rodrigues.  
José Carvalho Bastos.  
Joaquim Baptista Quintanilha.  
Luiz Marques Carvalho de Oliveira.  
Manoel Ferreira de Araujo e Silva (major.)  
Rêgo Barros (dr.)  
Sabino Delfino da Silva Reis.

##### 2ª secção

Alberto do Rego Lopes (dr.)  
Adolpho Augusto Guarany.  
Arlindo de Souza.  
Agostinho Luiz da Gama.  
Antonio Joaquim Machado Junior.  
Antonio Estanislão de Almeida e Souza.  
Antonio Francisco Moreira de Queiroz.  
Antonio Benedicto de Araujo.  
Carlos Ribeiro de Souza.  
Candido José Vieira.  
Carlos Magno da Silva.  
Domingos Martins de Oliveira Paranhos.  
Francisco Christino de Almeida e Souza.  
Francisco José Pereira de Oliveira.  
Gil Augusto de Siqueira.  
Guilherme Calheiros da Graça.  
Ignacio Antonio Moreira de Queiróz.  
João Pinto do Rego Cesar (Dr.)  
João Antonio da Costa.  
João Jacintho Vieira.  
João José de Souza e Almeida.  
João de Sá Hollanda Cavalcante.  
João Baptista Ferreira Coelho.  
José Antonio Espinheiro.  
José Albino de Souza Pimentel.  
José Pereira de Barros Sobrinho.  
José Paulo Nabuco de Araujo Freitas (Dr.)  
Louronço Vianna.  
Luiz José da Costa Guimarães.  
Manoel Dias Cardoso.  
Servulo José de Siqueira Lima (Dr.)

##### 3ª secção

Antonio Francisco Lopes Coutinho.  
Antonio Joaquim de Araujo.  
Antonio de Souza Goulart.  
Augusto Tiberio Cesar Burlamaque (major).  
Ernesto Lopes Catão.  
Francisco José Pinto Carneiro.  
José Gonçalves da Cruz.  
Leopoldo José de Menezes.  
Pedro Sergio da Cunha.

#### 4ª secção

Antonio Joaquim de Souza Pereira.  
Antonio Maria Filho.  
Antonio Ferreira Lima.  
Antonio Verissimo de Sá.  
Antonio Maria Cordeiro de Souza.  
Antonio do Paiva Brito.  
Alfredo Tavares da Cunha Miranda.  
Alexandre Alves de Azevedo Azedes.  
Bernardino Gomes da Rosa.  
Bernardo Alves de Magalhães.  
Eduardo Luiz Taveira.  
José Joaquim Nogueira.  
José Antonio Dias Passos.  
José Maria Teixeira Gonçalves.  
Julio Alves de Azevedo.  
José Joaquim de Souza Ribeiro.  
Joaquim Gabriel Pereira de Faria.  
João Baptista Caldeira.  
José Maria da Silva.  
José Candido Pereira de Souza.  
Manoel Gomes Velleiro.  
Manoel Gomes Lima.  
Manoel Marinho da Silva.  
Manoel José de Almeida.  
Oliverio Pereira Monteiro.  
Paulino José Bastos.  
Raymundo Nonato.  
Raymundo Paes Ribeiro Navarro.  
Raymundo Paes Ribeiro Navarro Junior.  
Theotonio Verissimo da Silva.

#### 9ª DELEGACIA

##### 1ª secção

Antonio Joaquim da Silva Pereira.  
Antonio José Lopes (capitão).  
Eduardo Fructuoso da Costa.  
Francisco Alves Pereira.  
Francisco Silverio de Oliveira:  
José Ruggi.  
João Domingos Leite Bastos.  
José Borges da Costa.  
José Mendes de Azevedo.  
José Simões da Fonseca Junior.  
Manoel Rutilio de Araujo.  
Nicolão Alexandre Muniz Freire.  
Tertuliano Teixeira da Nobrega.  
Raul Ferraz (Dr.)

##### 2ª secção

Augusto Carlos da Silva Costa.  
Antonio Servulo da Rocha.  
Antonio Alves Mesquita Junior.  
Antonio Alves Mesquita.  
Arthur Motta Macêlo.  
Adriano Gomes dos Santos.  
Affonso Soares. (Dr.)  
Antonio da Rocha Lopes.  
Camillo Moreira Dias.  
Domingos Maria de Mello.  
Flavio Augusto Falcão.  
Henrique José do Carmo Netto (Dr.)  
Ignacio Rodrigues da Costa.  
Ismael Torres de Albuquerque.  
José Teixeira Fortuna (Dr.)  
João F. Itaborahy.  
José Pereira dos Santos.  
José dos Santos Pinheiro.  
Joaquim M. P. da Cruz.  
José Joaquim Borges.  
José Corrêa Vallim Junior.  
João Baptista Capelli (Dr.)  
João Corrêa de Azevedo Costa.  
José Joaquim de Oliveira Mendes.  
João Gonçalves de Magalhães.  
M. Y. Parada.  
Manoel Gaspar Dias.  
Martinho José dos Prazeres.  
Manoel de Gouvêa Corrêa Junior.  
Narciso Ferreira Carneiro.  
Odorico Mendes dos Prazeres.  
Viriato Joaquim da Silva.

##### 3ª secção

Antonio Fernandes.  
Antonio Alves da Cunha.  
Antonio Carneiro de Araujo.  
Antonio José Baptista.  
Accacio de Sampaio.  
André Duarte Turiate.  
Alfredo Peixoto.  
Antonio Francisco da Costa.  
Antonio José Dias Sobrinho.

Carlos Ernesto Xavier.  
Domingos Edgar Gama de Castro.  
Damazo Joaquim da Fonseca.  
Eduardo H. de Lima.  
Ernesto de Azevedo Alves (Dr.).  
Francisco de Azevedo Alves Junior.  
Francisco Simões da Fonseca.  
Franklin José de Souza.  
Gregorio Socio Guarany.  
Hortencio Pereira de Carvalho.  
Horacio José da Silva Reis.  
Izidoro Augusto da Fonseca.  
José de Oliveira Coutinho Junior.  
José Gonçalves da Silva.  
José Martins da Silva Vianna.  
José de Souza Barbosa.  
José da Silva Pessoa.  
Julio Alberto Pessoa.  
João Baptista de Souza.  
Joaquim José da Fonseca.  
João Manoel Petra de Bittencourt.  
Lucio Ribeiro Trovão.  
Olympio Bazilio dos Santos.  
Octacilio José da Silva Reis.  
Pedro Alexandrino de Araujo.  
Thomaz Celestino da Costa.  
Theophilo Pimenta.  
Sezinando Luiz Vianna.

##### 4ª secção

Dr. Aurelio de Figueiredo.  
Alfredo da Silva Moreira.  
Dr. Docelciano da Costa Doria.  
Francisco de Faria Homem.  
João Ribeiro de Souza Menezes.  
Manoel Rodrigues Alves.  
Dr. Maximo Teixeira.  
Tenente Manoel Pereira Junior.  
Dr. Oscar de Souza.  
Ponciano Carvalho de Oliveira.  
Ponciano de Carvalho.  
Sebastião Augusto Ribeiro de Souza.

#### 10ª DELEGACIA

##### 1ª secção

Antonio Raphael de Araujo Lima.  
Arthur Martins da Piedade.  
Bazilio Pereira dos Santos.  
Carlos Augusto Maury.  
Carlos José Gonçalves Cardoso.  
Ernesto da Costa Ferreira.  
Eduardo Augusto Ferreira Martins.  
Francisco Marques da Silva.  
Firmino Francisco Lopes.  
Franklin José de Souza.  
Henrique Eugenio dos Santos.  
João José de Menezes.  
Julio Cesar Pacheco do Carmo.  
João Duarte Pinheiro.  
José Bernardino Ribeiro Guimarães.  
Joaquim José Teixeira.  
José Martins Vianna.  
José Augusto de Oliveira.  
José Fernandes Pereira Portugal.  
João Alves Rodrigues de Moura.  
José Peixoto Guimarães Guarany.  
J. Nicolão Chaves.  
José Antonio Gomes Junior.  
José Alves Sobrinho.  
José Antonio Gomes.  
João Baptista Franco Vianna.  
Lindolpho França.  
Mariano Soares.  
Manoel Joaquim Pereira Pinto Sayão.  
Manoel da Costa Sampaio.  
Manoel Eduardo Ferreira Martins.  
Pedro Ignacio de Miranda.  
Pedro de Almeida e Silva.  
Pedro José de Oliveira.  
Roberto João Antonio Rodrigues.  
Rodolpho Lopes da Rocha.  
Sabino Barbosa da Fonseca.  
Tiburecio José de Simas.

##### 2ª secção

Albino Pinto Guedes.  
Antonio Francisco Cazaes.  
Antonio Peixoto da Silva.  
Aureliano Alves dos Santos.  
Belmiro Ferreira Ribeiro da Silva.  
Bazilio do Espirito-Santo.  
Barão de Muniz Aragão.  
Bento José Barbosa (major.)  
Custodio Vieira Prates.

Carlos José de Almeida Gonzaga.  
Custodio Antunes de Souza.  
Carlos Dias da Costa.  
Carlos Xavier Nunes da Costa.  
Edgard Caldas.  
Francisco Caetano Barcellos.  
Francisco Dias Carneiro.  
Felisdoro Gralha.  
Honorio José de Carvalho.  
Ignacio da Silva Mello.  
João Emilio do Nascimento (Dr.)  
José Selckmeyer.  
José Francisco da Costa Leal.  
Juvenio Ferreira.  
Joaquim Pereira da Silva.  
José Bandeira de Mello (capitão).  
José Oscar do Nascimento Cunha.  
José Luiz Felix de Figueiredo.  
Manoel Antonio do Moura Machado.  
Nicolão José do Nascimento Filho.  
Raymundo da Costa Ferreira.  
Romualdo Nunes Victorio.  
Roberto Garcia da Rosa.  
Thimoteo Gomes Ribeiro.  
Verissimo Antonio dos Santos.

## 3ª secção

Alfredo da Silva Costa.  
Alexandro Lima.  
Antonio Nogueira Bastos.  
Aurelio Tavares Dias.  
Antonio Ribeiro da Silva.  
Aristides de Miranda Chaves.  
Antonio Joaquim Teixeira Lopes.  
Alberto Lamartino Teixeira Lopes.  
Arthur Orlando Dantas.  
Amorico de Araujo e Silva.  
Alfredo José Alves.  
Benedicto José Gomes de Oliveira.  
Estovão José de Carvalho.  
Euclides José dos Passos.  
Franklin Gonçalves Ramos.  
José Luiz de Almeida.  
Joaquim José Tavares.  
Jorge Rodrigues Borges.  
Joaquim José de Araujo.  
Joaquim Francisco da Silva.  
José Maria Bivar.  
Luiz Antonio de Almeida Brandão.  
Oscar Lacé Brandão.  
Rodolpho Lacé Brandão.  
Rodolpho da Silva Azevedo.  
Vicente Anastacio Carneiro.

## 4ª secção

André Rodrigues Ferreira.  
Americo Ferreira de Almeida.  
Antonio José Teixeira Lemos.  
Alfredo Rodolpho Maciel.  
Antonio Felipe dos Santos.  
Alfredo Braga.  
Augusto Fernandes Almeida Brandão.  
Domingos José da Silva.  
Adriano Alves Bastos.  
Francisco Joaquim Bittencourt.  
Florencio Ribeiro da Silva.  
José Nobre Faro Orlando (Dr.).  
João Francisco Vaccani.  
José Marques de Almeida.  
Joaquim José Ferreira.  
José Carneiro de Medeiros.  
João Lopes Proença.  
João Francisco de Salles.  
João de Oliveira Avena.  
Luiz Andrade de Moura.  
Manoel Moreira Monteiro.  
Olympio José dos Santos.  
Virgolino Vicente de Abreu Bastos.

E para que conste aos interessados, mandou passar o presente edital que será afixado immediatamente neste pretorio e publicarlo no *Diario Official* devendo ser apresentadas dentro de oito dias contados da publicação delle, quaesquer reclamações contra a inclusão ou exclusão nos termos do art. 44 § 2º do decreto n. 1.030 de 14 de novembro de 1890. E para constar mandou lavrar este e outro de igual teor que será publicado pela imprensa e afixado no logar do costume. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 7 de outubro de 1895. Eu, Flavio Saraiva de Carvalho o subscrevi. Eu, Maximiano José Gomes de Paiva, escrivão, o subscrevi.—*Julio de Barros Raja Gabaglia*.

## PARTE COMMERCIAL

## Camara syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

## CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

| Praças             | 90 d/e | d vista |
|--------------------|--------|---------|
| Sobre Londres..... | 10 3/8 | 10 7/32 |
| » Pariz.....       | 922    | 939     |
| » Hamburgo....     | 1.139  | 1.160   |
| » Italia.....      | —      | 895     |
| » Portugal.....    | —      | 425     |
| » Nova York....    | —      | 4.896   |
| Soberanos.....     | —      | 23\$250 |

## CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

## Apolices

|                                                    |            |
|----------------------------------------------------|------------|
| Apolices do emprestimo nacional de 1895, port..... | 958\$000   |
| Ditas idem de 1895, nom. ....                      | 960\$000   |
| Ditas geraes de 1:000\$, de 5 %/o..                | 970\$000   |
| Ditas convert. miudas, de 4 %/o..                  | 1:255\$000 |

## Bancos

|                                             |          |
|---------------------------------------------|----------|
| Banco Constructor do Brazil....             | 15\$000  |
| Dito da Lavoura e do Commercio, 50 %/o..... | 73\$000  |
| Dito da Republica do Brazil, 50 %/o.....    | 73\$000  |
| Dito idem, integ.....                       | 160\$000 |
| Dito Commercial do Rio de Janeiro.....      | 210\$000 |
| Dito Nacional Brasileiro.....               | 238\$000 |
| Dito Rural Hypothecario.....                | 240\$000 |

## Companhias

|                                              |          |
|----------------------------------------------|----------|
| Comp. Melhoramentos no Maranhão, 30 %/o..... | 4\$750   |
| Dita Lloyd Brasileiro.....                   | 12\$000  |
| Dita Melhoramentos no Brazil..               | 32\$000  |
| Dita Tecidos S. Pedro de Alcantara.....      | 230\$000 |

## Debentures

|                                                                         |         |
|-------------------------------------------------------------------------|---------|
| Debs. do Lloyd Brasileiro.....                                          | 85\$000 |
| Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1895.—<br>J. Claudio da Silva, syndico. |         |

## Ultima cotação dos fundos publicos

|                                                                   |            |
|-------------------------------------------------------------------|------------|
| Apolices do emprestimo nacional de 1868.....                      | 2:350\$000 |
| Ditas idem de 1879.....                                           | 2:050\$000 |
| Ditas idem de 1889 (port.).....                                   | 1:540\$000 |
| Ditas idem de 1889 (nom.).....                                    | 1:450\$000 |
| Ditas idem de 1895 (port.).....                                   | 958\$000   |
| Ditas idem de 1895 (nom.).....                                    | 960\$000   |
| Ditas convert. de 1:000\$, de 4 %/o..                             | 1:255\$000 |
| Ditas idem, miudas, de 4 %/o..                                    | 1:225\$000 |
| Ditas geraes, de 1:000\$, de 5 %/o..                              | 970\$000   |
| Ditas idem, miudas, de 5 %/o..                                    | 968\$000   |
| Ditas do estado de Minas Geraes                                   | 1:000\$000 |
| Ditas do estado do Rio de Janeiro de 500\$. ....                  | 503\$500   |
| Ditas do estado do Rio Grande do Sul, de 500\$. ....              | 262\$500   |
| Ditas do estado do Espirito Santo, de 6 %/o.....                  | 900\$000   |
| Obrigações do estado do Espirito Santo, de 500 fr., de 5 %/o..... | 380\$000   |
| Rio, 8 de outubro de 1895.— J. Claudio da Silva, syndico.         |            |

## SOCIEDADES ANONYMAS

## Banco Agricola do Brazil

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA  
EM 26 DE SETEMBRO DE 1895

A's 12 1/2 horas da tarde do dia 26 de setembro de 1895, no salão do Banco Rural e Hypothecario, á rua da Alfândega n. 2, presentes Srs. accionistas, representando 21.641 acções, numero superior ao exigido por lei, o Sr. Dr. Adriano Fortes de Bustamante, presidente do banco, abre a sessão e indica para presidil-a o Sr. commendador Antonio Carlos da Silva Braga.

Acceita, com agrado, pela assembléa, a indicação, o Sr. commendador Silva Braga assume a presidencia e, com annuência da mesma assembléa, convida para secretarios os Srs. José Augusto de Souza Menezes e Paulo Tolentino de Araujo Filgueiras.

Reportando-se á acta da ultima assembléa geral, diz o Sr. presidente que já foi approvada, mas que, para rememorar o que nella occorreu, o Sr. 1º secretario vae repetir a sua leitura, finda a qual, não havendo objecção alguma, é, pelo voto unanime da assembléa, ratificada a sua approvação.

Declara o Sr. presidente da assembléa que, estando preenchidas todas as formalidades legais, tem esta de resolver sobre o relatorio e contas da directoria e parecer do conselho fiscal.

Por proposta do Sr. Eugenio Francisco de Magarinos Torres, é dispensada pela assembléa a leitura do relatorio, visto ter sido publicado no *Diario Official* e distribuido em avulsos.

O Sr. fiscal, Dr. Honorio Coutinho, procede á leitura do parecer; aberta a discussão o Sr. Eugenio Torres inquire sobre o trabalho que a assembléa geral do anno passado commetteu a uma commissão composta da directoria, de um membro do conselho fiscal e de dous Srs. accionistas para a reforma dos estatutos.

O Sr. presidente do banco, ratificando as palavras escriptas no relatorio, explica que a commissão constituiu-se em devido tempo, passando, em varias reuniões, a fazer rigoroso exame sobre os valores do banco, que, habilitada por este estudo, procede ella actualmente ao trabalho de rever os antigos estatutos afim de modifical-os segundo as idéas que ficaram assentadas; que este trabalho está adeantado para ser proximamente apresentado a uma assembléa geral extraordinaria.

O Sr. fiscal, Dr. Honorio Coutinho, membro da commissão, confirma o que expende o digno presidente do banco sobre o andamento dos trabalhos da alludida commissão; julga util para os Srs. accionistas informar mais que, nomeado com seus respeitaveis collegas, os Srs. commendadores Camillo de Andrada e Angelo Eloy da Camara e os directores do banco, procederam immediatamente ao estudo dos valores deste, examinando minuciosamente o estado de cada uma das contas dos diversos titulos do activo do mesmo banco. Que julgarão pelo proposito dos accionistas e da propria commissão que desse trabalho deveria, no computo do capital do banco, resultar a representação verdadeira do seu activo; por isto pareceu acertado aguardar-se o esclarecimento da condição de certos negocios, sobretudo de vulto importante, dentre os quaes classifica o da Companhia Nova Era Rural do Brazil no referido banco, afim de melhor se approximar os valores para a determinação do capital, que se deverá fixar pela alludida reforma.

Pretendia a commissão apresentar o projecto de reforma por occasião desta assembléa, em outra extraordinaria que se sequisse, porém, tendo-se aggravado os incommodos de saúde do nosso collega Sr. commendador A. Eloy da Camara, pessoa a quem são gratos os Srs. accionistas pelos importantes serviços prestados a este estabelecimento, e que é parte saliente na mesma commissão, teve de ausentar-se para revigorar sua saúde e por pouco tempo, pois, consta, regressará brevemente, resolveu a commissão prestar-lhe prova de merecida consideração, aguardando sua volta para então ser convocada a assembléa.

O Sr. Eugenio Torres declara-se plenamente satisfeito com as informações prestadas.

Ninguém mais pedindo a palavra, e submettendo o Sr. presidente a votos o relatorio, contas e parecer do conselho fiscal, são os referidos documentos, com abstenção dos directores e fiscaes, unanimemente approvados com a seguinte conclusão do parecer do conselho fiscal:

«que sejam approvadas as contas da directoria pelo balanço encerrado em 30 de junho ultimo e tolos os actos da gestão da mesma directoria.»

A convite do Sr. presidente, trazem os senhores accionistas á mesa as células para a eleição de fiscaes e seus supplentes, cuja apuração dá o seguinte resultado:

Para fiscaes, os Srs. José João Torres (releito), 314 votos; coronel José de Miranda Silva Saraiva (releito), 314 votos; Dr. Honório Gomes de Paiva Coutinho (releito), 307 votos; tendo obtido o Sr. João Eugénio Emilio Berla sete votos.

Para supplentes, os Srs. commendador Angelo Eloy da Camara (releito), 314 votos; João Eugénio Emilio Berla (releito), 314 votos; Dr. Joaquim Francisco Simões Corrêa (releito), 304 votos; obtendo também o Sr. commendador Antonio Carlos da Silva Braga 10 votos.

O Sr. presidente proclama fiscaes os tres mais votados e igualmente supplentes os tres mais votados.

Concluida a presente acta, depois de lida e approvada, não havendo objecção alguma, vem á mesa, é lida, submettida a votos e unanimemente acceita a seguinte proposta: «Propomos que uma commissão composta dos Srs. Joaquim José de Oliveira Alves e Eugénio Francisco de Magarinos Torres, conjunctamente com a mesa, fique encarregada de assignar a acta da presente assembléa, que vem de ser approvada.»

Rio, 26 de setembro de 1895.—*Roberto Leão da Costa.*—*João Drummond Junior.*

Terminados assim os trabalhos, o Sr. presidente agradece a confiança com que foi distinguido e levanta a sessão ás 2 horas e um quarto da tarde.—*A. C. da Silva.*—*José Augusto de Souza Menezes.*—*Paulo Filgueiras.*—*Joaquim José de Oliveira Alves.*—*Eugénio Francisco Magarinos Torres.*

### Sociedade em commandita por acções H. M. Lisboa & Comp.

RELATORIO DA GERENCIA E PARECER DO CONSELHO FISCAL, QUE TEM DE SER APRESENTADOS Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DOS SRS. ACCIONISTAS EM 10 DE OUTUBRO DE 1895.

Srs. accionistas — Venho, como me cumpre, apresentar-vos uma exposição das operações sociaes e das occorrencias havidas até 31 de julho proximo passado.

Installada a nossa sociedade em 16 de agosto de 1893 e apenas encetados nossos trabalhos, vimos-nos condemnados á largo periodo de inacção, pelo movimento revolucionario que desde os primeiros dias de setembro do mesmo anno, se operou no porto desta capital.

Não vos são desconhecidas as consequencias que desse facto resultaram para o nosso estabelecimento industrial e podeis avaliar o prejuizo causado por essa circumstancia de força maior, que a ninguém era licito prever.

Só depois do debellada a revolta e novamente aberto o nosso porto, foi que conseguimos encetar os trabalhos regulares da fabricação dos barbetes, os quaes correram sem inconvenientes em seu primeiro periodo, pela boa qualidade da materia prima que então recebemos.

Infelizmente, não nos foi possível conseguir a devida igualdade nesses fornecimentos e as impurezas que continham as remessas ulteriormente recebidas, tornaram patente a necessidade de machinas destinadas á sua eliminação.

Com o machinismo de que dispunhamos não nos foi possível trabalhar semelhante materia prima de modo a auferirmos da fabricação o resultado previsto e resolvemos, portanto, após curta experiencia, interromper os trabalhos, até ficar completo o nosso machinismo.

Para completar a nossa installação, foram á principio apenas julgadas necessarias machinas destinadas principalmente á secção de cordas, porém as circumstancias que acabo de referir ao tratar da fabricação dos barbetes e a insuficiencia de rendimento de outras machinas da mesma secção, mostraram desde logo que seria preciso elevar a verba que, ao encetarmos nossos trabalhos, foi reputada necessaria para pôr a fabrica em bom andamento.

A falta de sobresalientes para as machinas existentes e as reparações que se tornaram imprescindiveis no edificio da fabrica, que também excederam ao previsto, vieram igualmente sobrecarregar semelhante verba.

Ora, sendo de notar que, ao ser ella calculada, não era licito prever o largo periodo de inacção á que fomos condemnados e contando-se, pelo contrario, que, dentro de curto prazo, estaria completa toda a nossa installação, é certo que, com o rendimento da fabrica em seu pleno funcionamento, poderiam ter sido attendidas muitas despesas, evitando-se assim a necessidade de novos sacrificios directos.

A falta de semelhante renda, porém, obrigou a taes sacrificios e a impossibilidade em que nos temos achado de completar o machinismo, trouxe como consequencia o prejuizo verificado, o qual, por certo, ninguém taxará sinão como minimo, attendendo ás circumstancias de força maior que o determinaram, ás despesas improductivas que o balanço accusa e que, sem auxilio de renda, tiveram entretanto de ser feitas, bem como ao largo periodo á que elle se refere.

O funcionamento irregular e interrompido que temos tido, nos convence, pelo contrario e cada vez mais, do resultado altamente remunerador que dará o nosso estabelecimento, desde que se ache munido das machinas necessarias

Parte dessas machinas já foi recebida e temos a mais robusta convicção de que, dentro de curto prazo, a nossa fabrica virá largamente compensar todos os sacrificios feitos.

Expostas succintamente as causas pelas quaes não podemos ainda auferir o resultado previsto da nossa industria, cumpre-me acrescentar que, sendo ainda necessarios alguns sacrificios para attingir o nosso fim, resolvi convocar-vos em reunião extraordinaria, afim de, conhecendo com toda a minudencia as condições em que nos achamos, resolverdes sobre o meio mais acertado de attender aos vossos interesses.

Cumpre-me trazer ao vosso conhecimento que, de accordo e para os fins a que si refere o art. 2.<sup>o</sup> do nosso contracto social, foi feita a emissão de que trata o mesmo artigo.

No anno de 1894, não fostes convocado na epoca marcada para a vossa reunião annua, por haver apenas terminado a revolta em nosso porto e termos atravessado um periodo de completa paralyação.

No corrente anno, nutrido esta gerencia o desejo, que não pôde realizar, de, na mesma occasião, poder trazer ao vosso conhecimento o resultado de esforços feitos em prol de vossos interesses, foi retardada a convocação e, por esse motivo, também fechado o balanço em 31 de julho.

Tendo-se retirado para a Europa os membros do conselho fiscal Drs. Miran Latif e Carlos F. Harpreaves, foram opportunamente convidados para substitui-los os supplentes Dr. Frederico Marinho de Azevedo e Aurelio de Souza Monteiro de Barros, os quaes entraram logo em exercicio.

Cumpro o grato dever de registrar aqui os excellentes serviços prestados pelo gerente da fabrica, Sr. Adelino Ferreira Baltar, cujos intelligentes e dedicados esforços são dignos de especial menção.

São estas as informações que me cabe prestar aos Srs. accionistas, á cuja disposição me colloco para qualquer outro esclarecimento que julgarem necessario.

Rio de Janeiro, 2 de setembro de 1895.—O socio gerente e solidario, *H. M. Lisboa.*

### PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da sociedade em commandita por acções H. M. Lisboa & Comp., tendo em obediencia á lei, procedido aos exames na escripturação da fabrica e achando tudo conforme, são de parecer que sejam approvadas as contas do gerente até ao balanço dado em 31 de julho proximo passado.

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1895.—*João Baptista de Castro.*—*Dr. Frederico Marinho de Azevedo.*—*Aurelio de Souza Monteiro de Barros.*

### BALANÇO EM 31 DE JULHO DE 1895.

#### Activo

|                                         |                    |
|-----------------------------------------|--------------------|
| Accionistas.....                        | 304:000\$000       |
| Edificio da fabrica.....                | 57:930\$995        |
| Machinismos e utensilios.....           | 332:008\$900       |
| Banco Nacional Brasileiro....           | 26\$000            |
| Banco Commercial do Rio de Janeiro..... | 30\$000            |
| Contas correntes.....                   | 9:237\$000         |
| Materia prima.....                      | 18:715\$980        |
| Manufatura.....                         | 2:180\$000         |
| Seguros.....                            | 7:024\$182         |
| Juros de debentures.....                | 24:411\$000        |
| Imposto de juros de debentures.....     | 664\$500           |
| Juros e descontos.....                  | 15:061\$450        |
| Caixa.....                              | 255\$450           |
| Lucros e perdas.....                    | 69:756\$361        |
|                                         | <hr/> 841:335\$727 |

#### Passivo

|                                                        |                    |
|--------------------------------------------------------|--------------------|
| Capital.....                                           | 384:000\$000       |
| Debentures de 1. <sup>a</sup> serie.....               | 147:000\$000       |
| Debentures de 2. <sup>a</sup> serie.....               | 150:000\$000       |
| Lettras a pagar.....                                   | 140:442\$000       |
| Contas a pagar.....                                    | 12:607\$008        |
| Dr. João Baptista de Castro conta de supplimentos..... | 3:348\$000         |
| Dr. H. M. Lisboa, idem.....                            | 2:590\$599         |
| Dr. C. F. Hargreaves, idem..                           | 1:348\$120         |
|                                                        | <hr/> 841:335\$727 |

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1895.—*H. M. Lisboa*, socio gerente e solidario.—*Henrique M. Lisboa Sobrinho*, guarda livros.

### London and River Plate Bank, limited

ESTABELECIDO EM 1832

|                        |             |
|------------------------|-------------|
| Capital.....           | £ 1.500.000 |
| Capital realisado..... | 900.000     |
| Fundo de reserva.....  | 900.000     |

BALANCETE DA CAIXA FILIAL NESTA PRAÇA EM 30 DE SETEMBRO DE 1895

#### Activo

|                                                     |                       |
|-----------------------------------------------------|-----------------------|
| Lettras descontadas.....                            | 3.910:504\$100        |
| Lettras a receber.....                              | 5.580:950\$960        |
| Empréstimos, contas caucionadas, etc.....           | 5.751:113\$220        |
| Diversas contas.....                                | 1.533:408\$860        |
| Penhores de empréstimos, de contas caucionadas, etc | 4.293:832\$280        |
| Caixa: em moeda corrente no cofre do banco.....     | 11.618:210\$610       |
|                                                     | <hr/> 32.688:024\$120 |

#### Passivo

|                                        |                       |
|----------------------------------------|-----------------------|
| Capital declarado da caixa filial..... | 1.500:000\$000        |
| Depósitos a prazo fixo.....            | 6.352:983\$340        |
| Contas correntes sem juros..           | 9.932:885\$360        |
| Diversas contas.....                   | 5.979:095\$050        |
| Titulos em caução.....                 | 4.293:832\$280        |
| Lettras a pagar.....                   | 288:727\$110          |
| Caixa matriz, filiaes e agencias.....  | 4.340:497\$880        |
|                                        | <hr/> 32.688:024\$120 |

S. E. ou O.

32.688:024\$120

Rio de Janeiro, 7 de Outubro de 1895.—Pelo London and River Plate Bank, limited, *Haviland A. De Lisle*, manager.—*Frank Webb*, actg. accountant.

**Banco de Credito Rural e Internacional**

BALANCETE EM 30 DE SETEMBRO DE 1895

**Activo**

|                                  |                |
|----------------------------------|----------------|
| Accionistas.....                 | 148.932\$000   |
| Contas correntes garantidas..... | 1.399.468\$750 |
| Letras descontadas.....          | 86.490\$000    |
| Letras caucionadas.....          | 1.298.152\$100 |
| Letras hypothecarias.....        | 112.625\$000   |
| Deposito de terceiros.....       | 1.780.080\$000 |
| Deposito da directoria.....      | 40.000\$000    |
| Titulos caucionados.....         | 915.256\$000   |
| Titulos em liquidacao.....       | 115.634\$300   |
| Fundos commanditados.....        | 434.100\$000   |
| Interesses de fundos com-        |                |
| manditados.....                  | 66.748\$051    |
| Ações e debentures.....          | 2.834.953\$570 |
| Amortisação de ações.....        | 1.333.880\$000 |
| Cauções.....                     | 8.475.286\$730 |
| Mobilia.....                     | 8.905\$000     |
| Dividendos a receber.....        | 2.318\$750     |

|                             |                 |
|-----------------------------|-----------------|
| Caixa em cofre 70:848\$769  |                 |
| Em bancos c/c 190:000\$000  |                 |
|                             | 260:848\$609    |
| Diversas contas.....        | 227:071\$771    |
| Credito real.....           | 19.540:751\$691 |
| Carteira Commercial.....    | 2.000:000\$000  |
| Hypothecas ur-              |                 |
| banas.....                  | 120:109\$454    |
| Idem ruraes... 169:888\$635 | 239:908\$089    |
| Valores hypothecados.....   | 1.020:000\$000  |
| Prestações a receber.....   | 33:859\$580     |
| Juros de letras hypothe-    |                 |
| carias.....                 | 5:174\$718      |
|                             | 3.349:032\$417  |

**Passivo**

|                           |                |
|---------------------------|----------------|
| Capital.....              | 8.000:000\$000 |
| Fundo de reserva.....     | 297:151\$894   |
| Contas correntes de movi- |                |
| mento.....                | 695:591\$743   |
| Valores de terceiros..... | 1.780:080\$000 |

|                                |                |
|--------------------------------|----------------|
| Ditos caucionados.....         | 8.475:286\$730 |
| Caução da directoria.....      | 40:000\$000    |
| Dividendos não reclamados..... | 114:549\$000   |
| Bonus.....                     | 1:425\$000     |
| Lucros e perdas.....           | 98:667\$354    |
| Diversas contas.....           | 37:999\$970    |

|                            |                 |
|----------------------------|-----------------|
| Credito real...s.....      | 19.540:751\$691 |
| Capital.....               | 2.000:000\$000  |
| Letras hypothecarias emit- |                 |
| tidas.....                 | 289:800\$000    |
| Letras sorteadas.....      | 5:900\$000      |
| Garantias de hypothecas... | 1.020:000\$000  |
| Amortisações.....          | 3:231\$657      |
| Contas Correntes.....      | 6:642\$863      |
| Juros de hypothecas.....   | 9:672\$537      |
| Diversas contas.....       | 13:785\$360     |
|                            | 3.349:032\$417  |

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1895.—J. E. E. Berla, presidente.—Julio Pinto de Castro, chefe da contabilidade.

**Banco da Republica do Brazil**

BALANÇO EM 30 DE SETEMBRO DE 1895

**Activo****Secção de emissão**

Importancia das apolices-ouro, que devem ser inscriptas em nome do banco e respectivos juros, em virtude dos arts. 6, 7 e 8, da lei n. 183 C, de 23 de setembro de 1893..... 340.714:370\$000

**Secção bancaria**

Accionistas: entradas a realizar de 335.000 ações..... 33.500:000\$000

**Titulos do banco:**

Fundos publicos 36.784:526\$027

Debentures e ações de bancos e companhias..... 114.913:243\$605

150.697:769\$622

|                                              |                  |
|----------------------------------------------|------------------|
| Apolices do emprestimo Nacional de 1895..... | 22.137:351\$213  |
| Letras descontadas.....                      | 30.291:858\$116  |
| Letras caucionadas.....                      | 527:302\$192     |
| Letras a receber.....                        | 6.993:421\$006   |
| Titulos em liquidacao.....                   | 21.473:023\$286  |
| Contas correntes garantidas.....             | 244.560:109\$193 |
| Empréstimos ás industrias.....               | 75.421:740\$330  |

Empréstimos ás industrias c/ de juros..... 3.012:843\$780

Credito agricola nos estados do norte..... 500:000\$000

Agentes..... 5.761:327\$216

Immoveis..... 3.901:000\$000

Edificio e mobilia do banco.... 3.789:854\$285

**Valores depositados:**

Em penhor mercantil.. 495.461:974\$207

Pertencentes a terceiros... 49.304:120\$597

544.769:103\$804

Diversas contas..... 16.947:304\$809

Deposito especial no Thesouro. 68.988:300\$000

Thesouro Federal, sua c/c.... 44.221:785\$817

Juros:

De apolices do emprestimo Nacional de 1895..... 1.830:375\$000

Caixa..... 38.364:290\$553

1.318.708:760\$217

1.659.423:130\$217

**Passivo****Secção de emissão**

Emissão de notas:

Substituidas. 50.491:720\$000

Por substituir..... 290.222:650\$000

**Secção bancaria**

Capital inicial:

Valor de

950.000

ações de

200\$000..

190.000:000\$000

Menos: re-

dução

feita por

164.470

ações in-

tegradas,

de acordo

com o art.

7º dos es-

tatutos do

banco....

32.894:000\$000

157.106:000\$000

Fundo de reserva, conta espe-

cial.....

57.791:358\$223

Fundo de reserva constituido

em apolices da divida pu-

blica.....

4.488:234\$550

Lucros suspensos.....

5.878:218\$978

Emissão de notas do ex-Banco

do Brazil.....

5.637:350\$000

Emissão de bonus.....

80.000:000\$000

Emissão de letras hypothe-

carias do ex-Banco dos E.U.

do Brazil.....

731:200\$000

Depositos:

Letras por

dinheiro a

premio...

33.725:177\$623

Contas

correntes

de movi-

mento....

90.888:767\$861

Contas

correntes

de prazo

fixo.....

4.108:933\$258

128.722:928\$742

Contas correntes de auxilios

às industrias.....

1.622:077\$290

Thesouro Federal / c/ de caução

» » c/ simples

» » c/ especial

» » c/ a prazo fixo

Emprestimo Nacional de 1895

Valores em deposito no The-

souro Federal.....

68.988:300\$000

Depositantes.....

544.769:103\$804

Dividendos do ex-Banco do

Brazil.....

129:425\$370

Dividendos do ex-Banco da

Republica dos Estados Uni-

dos do Brazil.....

214:670\$320

Dividendos do banco.....

299:164\$000

Diversas contas.....

103.411:083\$768

1.318.708:760\$217

S. E. ou O. 1.659.423:130\$217

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1895.—Fernando Lobo, vice-presidente.—J.G. Pecego Junior, chefe da contabilidade.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1895.

340.714:370\$000